

O VENENO DO MORALISMO:

A racionalidade perdida no debate sobre drogas

Alicia Monteiro de Souza

Leticia Cybis de Castro

Pedro Figueiredo Sabino Mateus

O VENENO DO MORALISMO:

A racionalidade perdida no debate sobre drogas

Alicia Monteiro de Souza

Leticia Cybis de Castro

Pedro Figueiredo Sabino Mateus

Diagramação:

Marina Carvalho Pelorca

Orientação:

Prof. Dr. Welington Wagner Andrade

São Paulo, 2021

Sumário

PRÓLOGO.....	5
CAPÍTULO 1:	
De droga em droga ao tabu contemporâneo.....	13
CAPÍTULO 2:	
Consumo de drogas na pandemia.....	26
CAPÍTULO 3:	
Do uso recreativo ao uso compulsivo.....	36
CAPÍTULO 4:	
Drogas, crime e violência.....	46
CAPÍTULO 5:	
Cracolândia: a zona dos “desajustados”.....	64
CAPÍTULO 6:	
O vício da desinformação.....	79
REFERÊNCIAS.....	90

Os efeitos colaterais de uma comunicação nociva

Cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo em 2020, enquanto mais de 36 milhões sofreram de transtornos associados ao uso de substâncias psicoativas, de acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas de 2021, realizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Esse número, apesar de preocupante, não reflete diretamente a realidade no Brasil. Concluído no final de 2016, o 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira apresenta os dados mais recentes (e completos) sobre o consumo de drogas no país: 0,9% da população usou crack alguma vez na vida, a maconha foi usada por 1,5%, e a cocaína, por 0,3% dos brasileiros. Os números são preocupantes? Certamente. Representam o que o então ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, insistiu em chamar em 2017 de “epidemia de drogas”? Longe disso.

Osmar Terra é um dos tantos brasileiros que acreditam

haver um crescimento descontrolado do consumo de drogas no país e, conseqüentemente, no número de dependentes químicos. A falta de informação e o senso comum compartilhado pela população em geral de que dependentes químicos são violentos e o mundo das drogas está associado diretamente ao mundo do crime fazem com que o debate sobre drogas seja raso ou inadequado. O jornalismo por muitos anos reforçou esse estereótipo e contribuiu para o desserviço prestado pelos grandes meios de comunicação sobre o tema.

“Brasil consome até uma tonelada de crack por dia”. Essa era a manchete de uma edição do jornal O Globo em novembro de 2011. O subtítulo alertava para um problema não somente de consumo, mas também econômico: “Estimativa é da Comissão de Segurança da Câmara e da PF. Indústria da droga movimentada diariamente R\$ 20 milhões”. Tal estimativa da Comissão de Segurança da Câmara apontava que no ano de 2011 os brasileiros consumiam todos os dias entre 800 quilos e 1,2 tonelada da “pedra”, que O Globo dizia ser “a droga ilícita campeã em mortes rápidas e no flagelo da degradação familiar”. A mesma matéria trazia a opinião do psiquiatra Pablo Roig, diretor da clínica Greenwood, localizada em Itapeverica da Serra, na qual o ator Fábio Assunção estava internado: “Falando de mais de um milhão de usuários, podemos pensar que temos potencialmente 600 mil criminosos em função da dependência da droga. Imagina o custo que isso tem para a sociedade. O custo social é altíssimo”. Associar drogas à violência, morte e “degradação familiar” é fruto da falta de informação, não porque ela não exista, mas porque o senso comum é muito mais atraente ao cidadão médio. A função do Jornalismo é a de quebrar com esses

estereótipos e não reforçá-los.

Em abril do mesmo ano e no mesmo veículo - um dos jornais de maior circulação do Brasil - outra manchete exibia um prenúncio temeroso: “Uma ameaça devastadora que se espalha pelo país”. Se não bastasse o sensacionalismo escolhido no título, o subtítulo trazia uma carga ainda mais pesada à leitura: “Derivado de cocaína e mais letal que o crack, óxi destrói jovens e crianças no Acre”. Segundo a jornalista responsável pela matéria, “o óxi, abreviação de oxidado, é uma mistura de base livre de cocaína, querosene - ou gasolina, diesel e até solução de bateria -, cal e permanganato de potássio”. Como o crack, o óxi seria uma pedra fumada em cachimbo, com a diferença de ser mais barato e mais letal.

Tais informações abasteceram uma série de notícias que se espalharam pelo país abordando a “nova droga” nas mais diferentes editorias.

No Brasil, em 2011, não havia um veículo que não tivesse tentado (e conseguido) produzir textos e mais textos em sites com dados sobre a nova ameaça brasileira. “Entenda o que é o óxi e como a droga se espalhou pelo Brasil” dizia a manchete da BBC. “Veja os efeitos do óxi no corpo humano”, o G1 trouxe na editoria de “Ciência e Saúde”. “Conheça o óxi, a droga que assusta o Brasil”, alertava o Terra. Não surpreendentemente o medo da suposta “nova droga” se estendeu para além da sociedade civil e alcançou debates jurídicos, sendo um tema levado para uma audiência pública onde foi requerida a presença de um perito químico que fizesse a análise de vinte amostras de apreensões de “óxi” pela Polícia Civil na rota da droga, indicada como Rio Branco e outras cidades ao redor.

O resultado? “Não posso dizer que existe uma nova droga”, disse Adriano Otávio Maldaner, o perito do caso. De acordo com ele, o perfil químico do suposto “óxi” era o mesmo do crack. De todas as amostras coletadas, 30% sequer eram possíveis de serem fumadas, era cocaína em pó, e o restante era simplesmente crack ou pasta-base de cocaína. Sobre os componentes que saíram na matéria do jornal O Globo e em tantos outros veículos - solventes e cal virgem - que supostamente eram os responsáveis pelo efeito rápido e degradante que a droga oferecia, Maldaner não encontrou nenhuma amostra que tivesse uma quantidade dessas substâncias superior à das amostras de crack apreendidas pela PF (que foram usadas para comparação).

Da mesma forma como rapidamente foi fomentada a existência do óxi, ainda mais rápida foi a derrubada dos boatos e suposições jornalísticas. Dois meses após a publicação das matérias que alertavam a população brasileira sobre a suposta ameaça da nova droga, foi constatado que a droga sequer existia naquele momento. O movimento da mídia após a audiência foi ainda pior do que no início de toda a especulação. Não houve erratas ou novas matérias sobre o assunto, tampouco repercussão sobre a sessão da audiência pública ou sobre a perícia da PF. Somente algumas pequenas notas foram publicadas. Tarso Araújo, jornalista especializado em debates sobre drogas, além de estudar a criação do óxi, criticou em seus textos a posição da mídia nesse acontecimento: “A história do óxi é emblemática do despreparo, da negligência e mesmo do preconceito com que o jornalismo brasileiro frequentemente cobre o tema das drogas”.

Por definição, o jornalismo deve investigar, informar, trazer reflexões e formar criticamente a opinião pública. A rapidez após a publicação das matérias sobre o “óxi” e a convocação da audiência pública para estudar as amostras coletadas mostram isso de maneira prática. A enorme barriga (jargão que se dá para os erros de informação cometidos pela imprensa) neste caso fez o Brasil fomentar uma discussão sobre uma droga inexistente.

A pergunta que fica é: quanto longe o jornalismo brasileiro se encontra do discurso sensacionalista de Osmar Terra de 2017?

De acordo com a pesquisa “As drogas psicotrópicas e a imprensa brasileira: Análise do material publicado e do discurso dos profissionais da área de jornalismo” publicada em 2006 pela Unifesp, jornalistas afirmam que frequentemente ocorrem distorções de dados simplesmente por conta do ritmo acelerado das redações e da necessidade da rápida publicação das matérias sem a chance de uma reflexão sobre o tema. Um outro estudo, publicado pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 2009, teve como objetivo compreender como as notícias sobre substâncias eram veiculadas no período entre 1999 e 2003. O resultado: em relação ao crack, 80% das matérias analisadas foram relacionadas à categoria “comportamento”, enquanto a categoria “saúde” não apresentou qualquer ocorrência (ainda que o crack seja uma das drogas com consequências mais graves para o organismo); sobre cocaína, 49% das reportagens foram classificadas na categoria “comportamento” seguida pela categoria “tráfico” (28%). Com álcool o quadro muda um pouco, 58% na editoria de comportamento, seguida por 14% em “políticas públi-

cas” e 4% em “economia”, o estudo ainda traz outras drogas e mais análises. A conclusão dos autores do estudo foi: “De uma forma geral, de acordo com os resultados encontrados, pôde-se observar que os temas e as principais drogas veiculadas, por diversas vezes, não condizem com dados epidemiológicos brasileiros ou mundiais”.

Enquanto a mídia brasileira tende ao exagero ao cobrir drogas ilegais, temas como o álcool, medicamentos psicotrópicos e tabaco passam quase despercebidos nas redações. O I Levantamento Nacional sobre os Padrões de Consumo de Álcool na população brasileira, realizado em 2007, atestou que cerca de 12% da população, entre 12 e 65 anos, preenche critérios diagnósticos para dependência do álcool. Em 2009, outro estudo publicado pela Unifesp sobre os padrões de violência domiciliar associada ao uso de álcool no Brasil, revelou que cerca de metade dos casos de homicídio e violência familiar envolviam agressores embriagados.

Em relação ao tabaco, nas últimas duas décadas observou-se um crescimento na cobertura sobre a droga, porém ainda de forma factual, resumindo-se apenas ao superficial do problema. Sobre os medicamentos psicotrópicos, como ansiolíticos e anfetaminas, a cobertura e o conhecimento da população sobre os danos é ainda menor, sustentando o problema por meio de prescrições médicas e produção em laboratórios farmacêuticos.

Apesar das questões mencionadas com essas drogas, frequentemente o que observamos em jornais, portais e manchetes dos mais diversos vieses, é a predominância do tratamento dos dependentes como “viciados”, o sensacionalismo que tende a tornar essa população ameaçadora e a perspecti-

va da discussão sobre drogas como tema de violência social e não de saúde pública. A imprensa tem uma obrigação enorme com o público para quem está comunicando. Muitos jornais e revistas são considerados referenciais para a informação e a formação da opinião de grande parte da população brasileira. Em relação à saúde pública, essa obrigação deve ser acompanhada com muita cautela. A imprensa contribui para a construção de um imaginário coletivo sobre drogas que, indireta, mas consideravelmente, influencia a opinião pública e até mesmo as políticas públicas, como no caso do “Óxi”.

No início de 2021 ocorreu uma das operações policiais mais letais no Rio de Janeiro, e a maior na favela do Jacarezinho, com a justificativa de combater o tráfico de drogas. O saldo: 29 pessoas mortas a tiros ou com objetos de corte. Neste ano também, o governador João Doria prometeu acabar, mais uma vez, com a Cracolândia, depois de ter extinguido o projeto “De Braços Abertos”, criado na gestão de Fernando Haddad, que atendia usuários de drogas por meio da adoção da política de redução de danos. Em 2017 a população da Cracolândia foi expulsa da região através de uma operação policial, realizada sob a ordem do governador do Estado, que fez uso de bombas de efeito moral e demoliu alguns locais de moradia. O resultado máximo da ação foi deslocar os habitantes para alguns metros dali. Neste ano ainda, a deputada estadual Janaina Paschoal criticou o trabalho do padre Júlio Lancellotti nas redes sociais afirmando que a distribuição de comida para pessoas em situação de rua na Cracolândia só ajuda o crime.

Esses são somente alguns dos últimos grandes eventos

relacionados ao universo das drogas que ocorreram no Brasil no ano de realização deste livro. No que tange ao jornalismo, o assunto de drogas frequentemente é abordado dentro da editoria de cotidiano com a grande maioria das matérias e reportagens sendo sobre violência e segurança social relacionados ao tráfico. O jornalismo policial brasileiro, nos mais diversos veículos e formatos, se apresenta como uma fonte de conteúdo de péssima qualidade, fazendo do combate às drogas quase como uma “cruzada moral” com textos, falas e abordagens carregados de estigmas sociais e senso comum.

O jornalismo policial torna-se então um “jornalismo de perseguição” como podemos observar frequentemente em programas que colocam repórteres em meio a viaturas em operações policiais e trajando coletes à prova de balas, como o famoso Cidade Alerta da Record e o longo Brasil Urgente da Rede Bandeirantes, apresentado por José Luiz Datena. O livro “O veneno do moralismo: a racionalidade perdida no debate sobre drogas” surge, e urge, não somente como um acervo de informações de diversos pesquisadores do assunto a fim de elevar o nível da discussão no país, mas também como uma crítica à cobertura midiática sobre drogas e os efeitos colaterais dessa prática na sociedade.

De droga em droga ao tabu contemporâneo

“O que matou meu filho foram as drogas”, assim começa o relato de uma mãe que viu o filho de 29 anos morrer na cama de uma UTI. O depoimento é um dos vários expostos no livro “Guerra pela vida - A campanha da Jovem Pan contra as drogas”, divulgado em 2019 pelo governo do estado de São Paulo como parte de uma campanha que levou mães com filhos dependentes químicos a escolas de São Paulo para falarem sobre as consequências dessas substâncias na vida familiar. Na sequência, o texto traz mais detalhes do histórico de uso do rapaz:

“Naquela época, era tabu. Pouco se falava. Sabe como eu fiquei sabendo? Ele me chamou no quarto dele e me disse: ‘as paredes estão se fechando, mãe, eu vou morrer sufocado!’ [...] A primeira coisa que fiz foi levar meu filho pro médico. No médico, ele disse: ‘eu só uso maconha’. Depois, os amigos me contaram que ele usava todas as drogas. Passados oito meses, eu ia trazer o meu filho para casa em estado vegetati-

vo - ele não saía mais da cama. Ele faleceu na UTI, antes de voltar para casa, foi triste, muito triste.”.

O discurso, carregado de emoção, levanta uma incoerência que não fica bem explicada ao leitor: até hoje não foram confirmados registros de overdose por consumo de maconha e, ao contrário do que notícias sensacionalistas indicam, pesquisas científicas refutam a ideia de a planta ser a porta de entrada para o uso de outras drogas com efeitos estimulantes. É mais comum encontrar quem tenha começado a usar cocaína tendo, anteriormente, experimentado álcool ou tabaco, do que consumido maconha.

Pelo fato de a cannabis fazer parte do grupo de drogas ilícitas, seu uso é muitas vezes igualado ao de psicoativos mais nocivos ao organismo humano. O resultado: em vez de o cidadão obter, então, informações qualificadas, pautadas pela racionalidade, compreendendo melhor os efeitos colaterais de cada substância, ele é exposto sistematicamente a uma série de depoimentos dogmáticos cujo viés é um só: as drogas são o grande mal da sociedade. Discursos moralistas contra as drogas costumam ser proferidos por homens e mulheres de expressão sisuda que, diante das telas de TV, tentam muitas vezes transformar suas convicções pessoais em argumentos pseudo-científicos, assumindo ainda um tom edificante em defesa de uma série de valores tradicionais.

Há quem se arrisque a aprofundar o debate, mas estes recebem pouca atenção, transitando somente pelo universo acadêmico sem quase nunca chegarem à vida política do país. Numa tarde de sexta-feira conheci uma dessas pessoas, bastante diferente dos tipos usuais que circulam pelos meios de comunicação.

O sorriso esboçava cordialidade, algo que notei assim que aceitei sua entrada na videoconferência. Toda tensão que pairava no ar, por estar prestes a entrevistar um pesquisador renomado, foi embora antes mesmo de ele pedir desculpas pelo atraso de mais de trinta minutos. Os cabelos compridos - já grisalhos pela idade -, a postura despreocupada e o olhar confuso, provavelmente pela dificuldade em lidar com a plataforma de reunião virtual, me fizeram imaginá-lo como o próprio “bicho-grilo”. Na verdade, não foram só essas características que me levaram a enquadrá-lo dentro desse estereótipo.

Antes de entrar na call, vi a seguinte manchete: “Professor sobe em árvore para impedir poda”, publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo no dia 7 de agosto de 2012. O professor é Henrique Soares Carneiro, o entrevistado em questão que, na época da reportagem, tinha 52 anos. A matéria conta que ele acordou com o som das motosserras podando as árvores da Praça Laerte Garcia da Rosa, que fica perto de sua casa, numa área residencial e tranquila do Butantã, zona oeste de São Paulo.

A reportagem conta que Henrique saiu correndo para impedir que mais troncos fossem cortados pelos funcionários de uma empresa contratada pelo Conselho de Segurança do bairro, que estava agindo com a justificativa de que a poda iria garantir a segurança do local ao aumentar a luminosidade. “As árvores estavam saudáveis, não atrapalhavam a rede elétrica... esse tipo de ação é irreparável”, argumentou o professor. “A herança brasileira é a destruição do verde, a começar pela Mata Atlântica. O que houve aqui foi um crime, um atentado ao espaço verde e lúdico”. Apesar do discurso,

o pedido de preservação não foi atendido e, num ato de resistência, ele subiu em uma das árvores e se recusou a sair dali até que desistissem de cortá-la, atitude que o enquadrrou como “dom Quixote da pracinha” pela revista IstoÉ.

Perspicácia é a palavra que define Henrique Carneiro, hoje com 61 anos. Ele é uma figura respeitada dentro da academia, e o acúmulo de mais de vinte publicações, como “Drogas: A história do proibicionismo” e “A fabricação do vício”, dois prêmios internacionais e umas dezenas de participações em eventos, explica como o historiador ficou conhecido. A História Social é o campo que Henrique pesquisa há 28 anos, que lhe conferiu os títulos de licenciado, bacharel, mestre e doutor, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Antes de seguir esse rumo, ele se aventurou por seis meses no curso de Jornalismo da Faculdade Cásper Líbero, deixado de lado assim que passou no vestibular de História da USP.

Foi também na FFLCH-USP que Silvia Cézár Miskulin, sua esposa, se formou. Ela é professora de História da Universidade de Mogi das Cruzes, no campus Villa-Lobos, e tem a Revolução Cubana como foco de pesquisa. Com ela, Henrique teve um filho, um adolescente de 15 anos. Para muitos pais, ter um filho dessa idade é sinônimo de preocupação devido às várias novidades que a puberdade traz com todas suas experimentações rumo à autonomia do jovem. Muitas delas envolvem a experiência com drogas e, diante disso, Henrique mostra naturalidade dizendo que “quando ele tiver interesse em conhecer alguma, quero conversar abertamente mostrando as informações que eu acho que deveriam ter em todos os lugares”.

O começo da conversa foi fluido. Ele explicou que o interesse pelo assunto das drogas partiu da própria experiência de uso, antes mesmo de entrar na faculdade. Álcool nunca foi seu forte, os efeitos não lhe agradavam, ao contrário do tabaco, que já lhe caía bem - limitando-se a falar apenas dessas duas substâncias. Henrique Carneiro nasceu em 1960, período da contracultura conhecido como Anos Rebeldes. A adolescência foi vivenciada em viagens - Bolívia, Peru, Argentina e Amazônia - em um contexto de ditadura, repressão e ascensão do movimento hippie, que formou uma oposição cultural ao conservadorismo da época, elementos principais que foram o pano de fundo de sua formação e da consolidação de ideais e valores.

“Eu fiz parte de uma geração que teve na experiência da alteração de consciência a busca pelo êxtase, até mesmo na prática da espiritualidade e etc. Então, a curiosidade no tema envolveu a própria experiência, né”. Entre os muitos “etcéteras” e “nés”, que acompanharam a conversa do começo ao fim, ele explicou que não entendia o motivo de algumas substâncias serem proibidas e combatidas e outras serem vendidas e exaltadas. Pelos estudos, ele concluiu que a linha que determina o que é ou não lícito não é definida pelo grau de intoxicação ao organismo humano, mas pelo papel que cumpre como recurso artificial de controle político e jurídico. É isso que incita a chamada “guerra às drogas”.

Em maio de 2021, em entrevista concedida ao jornalista Breno Altman, no programa “20 Minutos Entrevista”, o historiador declarou que, no Brasil, assim como em determinados países, as populações pobres, racialmente definidas, têm sido alvejadas sob o pretexto dessa guerra. É uma inti-

midação que permite que a polícia tenha o direito de invadir a vida privada dos cidadãos. Esse pretexto de coerção social, que constitui um modelo de estado miliciano, se torna cada vez mais forte no país. Em resumo, para ele a guerra às drogas funciona para aumentar o poder da polícia e, muitas vezes, até mesmo os mecanismos de corrupção dos aparelhos de segurança que se vinculam também clandestinamente ao tráfico.

Não é de hoje que as drogas são objetos de interesse político e econômico. No livro “Álcool e drogas na História do Brasil”, Henrique defende a ideia de que o domínio dessas substâncias significa poder e riqueza. Sacerdotes, reis, médicos e representantes de outras esferas da vida social sempre disputaram o monopólio das drogas e exerceram sua autoridade para determinar as formas permitidas de uso. Entretanto, a palavra “droga” nem sempre teve o significado que tem hoje.

Mergulhando no poço histórico desse assunto, “droga” deriva do termo holandês droog, que, no período da expansão ultramarina, significava produtos secos. Do século XVI ao XVIII, o nome era dado para as substâncias naturais usadas na alimentação e na medicina - como o açúcar, a pimenta, o gengibre e a canela. Quando não era para isso, o termo podia ser empregado para determinar o que era consumido por puro prazer. Foi a existência de diferentes tipos de drogas ao redor do mundo que motivou a navegação e impulsionou o nascimento do comércio, com produtos que proporcionavam aroma e sabor muito agradáveis aos povos europeus.

À época colonial, droga era qualquer produto exótico usado para consumo, fosse para a cura de alguma doença,

fosse como um tempero para a comida, que seria o que hoje chamamos de especiarias. Nos dois primeiros séculos do Brasil colônia, por exemplo, as duas drogas mais importantes eram o pau-brasil e o açúcar, de cujo processo de fabricação extrai-se também o melão e o álcool, para o qual foi usada amplamente mão-de-obra escravizada trazida da África.

Ainda em “Álcool e drogas na História do Brasil”, Henrique faz uma espécie de linha do tempo em forma de narrativa. No livro, ele usa mais de 50 referências para fazer um levantamento das informações mais relevantes sobre o tema, falando dos diferentes momentos da história em que as drogas foram consideradas os elementos mais eficientes para ter prazer e combater a dor, tanto física quanto psíquica. Ópio, cannabis, álcool, tabaco, café e chá já foram considerados alimentos espirituais, que consolam, anestesiavam, estimulam, produzem êxtase místico e prazer intenso, explica o historiador.

Sigmund Freud dizia que as drogas ocupavam um lugar de tanta importância dentro da cultura religiosa e filosófica que chegaram a ser divinizadas, consideradas deuses corporificados. O vinho, por exemplo, é a representação de Dionísio ou Baco, ou então do próprio Cristo, cujo sangue é simbolizado pela bebida. O vinho ocupava espaço privilegiado, fazendo com que, no século XVI, a Europa cristã se mobilizasse para combater as substâncias usadas em rituais indígenas.

Se antes o hábito do consumo de drogas não preocupava o Estado, o que martelava na minha cabeça era saber quando as drogas passaram a ser alvo de preocupação política e social. Resposta: a partir do século XIX, quando surgem

iniciativas proibicionistas, junto com a construção do vício enquanto doença, que passam a ter uma dimensão global. Antes desse momento, drogas poderiam ser consideradas a força motora da expansão capitalista e seu uso excessivo, no máximo, era uma prova de mau caráter ou de falta de autocontrole.

Falando especificamente de bebidas, Henrique escreve que a ideia da embriaguez como doença pode ser datada de 1804, quando Thomas Trotter publicou o *Essay Medical Philosophical and Chemical on Drunkenness*, que foi considerado um marco na descoberta, ou criação, de uma nova doença na medicina. Para Trotter, o hábito da embriaguez seria “uma doença da mente”. Antes dele, já em 1791, o médico Benjamin Rush, nos Estados Unidos, relacionava alcoolismo e masturbação como “transtornos da vontade” que, na época, desencadeou uma série de campanhas médicas e psiquiátricas.

Em “Drogas: A história do proibicionismo”, o último livro publicado por Henrique Carneiro, ele explica que a lógica capitalista mudou a forma como as pessoas consumiam drogas. A partir do momento em que foi preciso trabalhar por muito mais tempo e produzir de forma constante, os psicoativos passaram a fazer parte do cotidiano dos trabalhadores como uma necessidade de ter pequenos momentos de prazer e fuga.

Henrique fez uma relação entre o proibicionismo e o surgimento do fordismo e do taylorismo, que introduziram novos princípios de fabricação de veículos. O interesse de grandes empresários como Henry Ford era a busca de uma mão-de-obra eficiente para operar dentro do modo de pro-

dução em massa e, para isso, era necessário eliminar qualquer contratempo que fizesse com que o operário perdesse o ritmo intenso de trabalho das fábricas e isso, conseqüentemente, viesse afetar o lucro das empresas. Não é à toa que foi na mesma época que eclodiu o movimento operário, lutando pela redução da jornada de trabalho.

Somado a isso, cresce o puritanismo religioso, influente na Inglaterra e nos Estados Unidos. Embasada em correntes evangélicas, a moral puritana defendia a ideia de que um dos modos de combater o pecado seria através da negação dos prazeres sensoriais. Pela primeira vez, então, o consumo de álcool tão difundido, sobretudo o vinho, ao longo de toda a Idade Média pela Igreja Católica - passou a ser combatido. O consumo de carne e de chocolate e ainda o uso de roupas de cores berrantes entraram no mesmo rol.

O mercado farmacêutico também influenciou o movimento proibicionista através da busca pelo controle sobre os opiáceos, como a morfina, que tinha efeitos analgésicos, indispensáveis nas atividades médica e militar. Na Inglaterra, França, Alemanha, Holanda e Portugal, o ópio era uma das principais matérias-primas para a industrialização de psicoativos, que costumavam ser comercializados para parte do território chinês.

Enquanto a Grã-Bretanha pretendia incentivar a liberdade comercial para a venda do ópio na China, o governo chinês queria proibi-lo. Os Estados Unidos, como forma de demonstrar poder, enfrentou a Grã-Bretanha e firmou em 1912 o primeiro tratado internacional para controlar o mercado de drogas na Convenção Internacional do Ópio, assinado em Haia, durante a Primeira Conferência Internacional

do Ópio. Nesse momento há uma pressão da indústria farmacêutica estadunidense que começa a atacar plantas, como a papoula, em prol de remédios patenteados. Com o tempo, o ópio e a maconha foram substituídos pelos barbitúricos, benzodiazepínicos, ou mesmo opiáceos sintéticos de laboratório.

Para fechar a lista de fatores que contribuíram para a política proibicionista atual, Henrique fala do racismo e da xenofobia. A proibição das drogas foi intensificada quando se entendeu que esse meio era uma estratégia eficaz de controle social. Isso porque as práticas moralistas recaem, principalmente, em determinados psicoativos e minorias vistas como perigosas por seus hábitos e origens étnico raciais.

Os chineses eram relacionados ao uso abusivo do ópio, os negros ao de cocaína, os irlandeses ao de álcool e os hispânicos ao de maconha. Em cada região do mundo um povo diferente foi estigmatizado por ser comerciante ou usuário de substâncias entendidas como “venenos do corpo e da alma”, chegando a envolver a temática de drogas em três níveis de discussão: como ameaça moral, questão de saúde pública e problema de segurança pública.

A historiadora britânica Virginia Berridge explica que o que mudou no século XIX foi essa combinação de forças políticas, culturais e sociais que deu hegemonia a todos esses movimentos, culminando, no século XX com a aprovação da 18ª emenda, que ficou conhecida como a Lei Seca nos Estados Unidos. No dia 27 de outubro de 1919, a Lei de Proibição Nacional foi aprovada e, pouco depois, em janeiro de 1920, entrou em vigor. Foram treze anos de proibição que, para Henrique, definem bem a expressão “para inglês ver”,

que é parecido com o que acontece hoje com a chamada Lei das Drogas, segundo ele, que tem caráter completamente arbitrário. Em algumas regiões, ela é colocada em prática, em outras, a polícia faz vista grossa.

Quando a Lei Seca começou a afrouxar em 1930, foi o momento de endurecer o combate a outros psicoativos consumidos, abrindo espaço para um potente mercado ilegal, ou melhor dizendo, o tráfico de drogas, em razão de uma lei econômica básica: se há uma demanda cuja oferta você tenta sufocar, o resultado é ou o aumento do preço, ou o aumento da clandestinidade que adultera o produto e diminui os preços. Mas, no final das contas, é criado um problema ainda maior: se as pessoas consomem drogas altamente contaminadas, ainda mais quando são substâncias sintéticas, mais da metade não corresponde ao que é oferecido, o que causa um impacto ainda maior na saúde pública, além de enormes conflitos sociais.

No Brasil, até o início do século XX, o consumo de drogas não era alvo de discussão por parte da comunidade médica. O consumo de psicoativos foi tolerado enquanto fazia parte dos hábitos da elite brasileira, mas passou a ser atacado quando chegou às populações mais pobres e pretas. A medicina ganhou legitimidade, e o Brasil procurou entender a questão das drogas como um tema da área médica, aderindo à Convenção Internacional do Ópio.

Hoje, o professor mapeia três círculos: primeiro o das drogas de farmácia, que ainda são drogas, mesmo as pessoas chamando-as de remédios. Aqui encontramos anfetamina, metilfenidato (vendido sob o nome comercial Ritalina), benzodiazepínicos (como o Diazepam), todos medicamentos

tarja preta, indicando que agem no sistema nervoso central, têm potencial para causar dependência química e podem até mesmo levar à morte. Para fomentar o questionamento: se essas drogas têm potencial de risco à saúde tanto quanto opióides, por exemplo, por que elas são legais?

Em segundo, há as drogas lícitas de uso popular legal: como o álcool, o tabaco e as bebidas à base de cafeína. Vale lembrar que enquanto o álcool é lícito no mundo ocidental, no Islã, por exemplo, é proibido. O terceiro círculo é o das drogas ilícitas, discriminadas, de acordo com o historiador, por uma deseducação e ignorância do que significa um psicoativo do ponto de vista científico: “É qualquer substância que interfira no nosso funcionamento psíquico. Pode ser o café que você toma de manhã, para acordar e ficar bem disposto, ou a pílula do sonífero, o cigarro de maconha, a dose de whisky que você usa para dormir”.

O imaginário das drogas mudou ao longo do tempo até chegar ao século do proibicionismo, com o estereótipo do viciado como sinônimo de degeneração física e mental. Mas, de alguma forma, todos somos viciados. Tudo pode viciar: coca-cola ou cocaína, álcool ou cafeína, aspirina ou dimetilriptamina. Todos usamos alguma droga, a diferença é o regime jurídico e político que regula o direito à livre escolha de cada uma delas.

Em dezembro de 2020, Henrique foi convidado a dar uma palestra no Universo Generalista, um canal do YouTube e, durante seu discurso, propôs uma saída para a política de drogas ineficiente que se instalou no Brasil: a regulamentação de cada uma dessas substâncias junto a campanhas de prevenção. Longe do “Diga não às drogas”, a ideia é discutir

o tema com profundidade para buscar mudanças reais, coladas à realidade das pessoas que têm consumos abusivos. A política pública repressiva é desastrosa e não é uma postura de minimizar o problema.

É ilusão concluir que as substâncias que são criminalizadas são aquelas que fazem mal, sem levar em conta todo o contexto histórico de proibição que, inclusive, elegeu à ilegalidade as drogas consumidas por populações historicamente marginalizadas. Não é à toa que são exatamente esses grupos de pessoas que constituem, em maior parte, o perfil dos usuários de drogas em situação de vulnerabilidade, e também o perfil dos presos por tráfico de drogas. No final das contas, a matriz constituidora de todos os problemas decorrentes do uso de drogas ilícitas é o próprio sistema de proibição.

Consumo de drogas na pandemia

“Experimentos antigos mostravam que, se um ratinho apertar uma alavanca e receber cocaína, ele fará isso até morrer. É esse tipo de experiência que foi usado para dizer que, para proteger as pessoas da cocaína ou do crack, você pode até matá-las porque a droga vai torná-las ‘zumbis’. Carl Hart e outras pessoas mostraram que isso não é verdade, nem pra ratos, nem para seres humanos. O problema tem a ver com os vínculos. Se você pega um rato isolado na jaula, isso é verdade. Agora, se ele estiver com outros ratos em um lugar grande onde possa brincar, divertir-se, exercitar-se, ter uma alimentação variada etc., isso não ocorrerá. Ele passará lá de vez em quando para administrar um pouco de crack ou de cocaína, mas logo depois irá embora. Com os seres humanos é a mesma coisa.” me conta o neurocientista Sidarta Ribeiro, sobre quem falaremos com maior profundidade mais adiante, durante uma entrevista por vídeo-chamada. “Parque dos ratos” é tudo o que eu consigo dizer depois de ouvir as expli-

cações, talvez como uma tentativa de provar para ele - e para mim - que eu estava dominando o assunto. “Parque dos ratos”, ele repete com um leve sorriso, frequente durante toda a conversa, em sinal de aprovação, e segue falando de mais um experimento de Carl Hart, neurocientista e professor de Psicologia e Psiquiatria estadunidense, pesquisador na Division of Substance Abuse do Instituto Psiquiátrico do estado de Nova Iorque e integrante do comitê diretor da Drug Policy Alliance.

Um grupo de seres humanos expostos à oferta de determinada quantidade de dinheiro ou de uma injeção de cocaína reagiu equilibradamente em relação às duas opções, não demonstrando predileção pela droga. “Todo mundo é um agente racional dentro do mundo em que vive. Se o seu mundo é horrível e você não tem nenhum vínculo, você pode realmente se vincular somente à substância e ir até o final, morrer ali. Mas, se você tem vínculos humanos, bacanas, tem outras opções - o dinheiro mostra isso no experimento - não vai simplesmente querer aquilo. Então, as pessoas continuam sendo pessoas.” relata Sidarta, explicando que as interações sociais têm um papel fundamental na relação de um indivíduo - e conseqüentemente, a comunidade - com substâncias psicoativas.

Em 2020, nossos vínculos foram suspensos. O grande parque dos ratos em que habitamos teve suas ligações interrompidas pela pandemia do coronavírus. Voltamos a ser os roedores presos em jaulas, isolados e sem qualquer possibilidade de convívio saudável com outros indivíduos. Nesse momento estavam ali as substâncias que durante o período têm sido usadas como uma maneira de lidar com a nova re-

alidade. Uma fuga temporária e que muitas vezes acaba por fazer com que as pessoas voltem ao uso frequente em doses maiores, afinal de contas, como me alertou Sidarta durante a conversa, o efeito passa e a realidade ainda é a mesma.

Maurício Fiore, antropólogo e cientista social, é um dos membros-fundadores no Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos, o Neip, e tem como foco de seus estudos os aspectos socioculturais, médicos e políticos que envolvem as drogas psicoativas. Seu interesse no assunto surge na adolescência a partir de suas próprias experiências e dos seus amigos. Mais tarde, já na academia todas essas vivências passam a ser objeto de estudo no mestrado no início dos anos 2000, o que mais tarde se tornaria o livro ‘Uso de Drogas. Controvérsias Médicas e Debate Público’, publicado pela Editora Mercado das Letras em 2007. Ele brinca que apesar das especificidades das ciências sociais, seu cotidiano está muito mais ligado aos estudos relacionados às drogas e se autodenomina um “drogólogo”.

Após algumas tentativas de contato, falamos rapidamente, de maneira bem informal através de áudios de WhatsApp. Enquanto o aplicativo apontava ‘gravando áudio...’ eu imaginava que informações ele me traria. Ao olhar para sua foto - que mostra um homem branco, de cabelos curtos e grisalhos, vestindo uma camisa cinza em frente a uma parede de tijolos, com uma seriedade descontraída, pouco afeita à figura de um típico intelectual - eu tentava imaginar quais seriam suas respostas para as minhas questões. “Vou tentar responder agora, no momento que tive uma folga” diz a voz um pouco rouca e às vezes ofegante de quem tem um pensamento mais acelerado do que a própria boca, definindo

logo em seguida o termo drogas: “um conjunto muito amplo de substâncias psicoativas, é que no senso comum acabamos chamando assim aquelas que foram tornadas ilegais no século XX”.

Falo com ele sobre as pesquisas que tenho lido e sou advertido para o fato de que algumas delas, no cenário de pandemia, embora feitas de modo presencial, não usaram amostragens com significância estatística. Ou seja, elas devem ser analisadas com cuidado, servindo mais para mostrar como muitas substâncias tiveram uma participação significativa na vida das pessoas durante o período de isolamento social. Maurício ainda acrescenta que essas pesquisas são muito recentes para determinar qualquer nova realidade.

Pergunto sobre a situação dessas drogas no período da pandemia e Maurício é categórico ao falar sobre a relação das pessoas com as substâncias que costumam usar foi afetada sobre a pandemia, apesar de estudos mais profundos sobre essa questão ainda serem bastante preliminares. O consumo de drogas usadas em situações coletivas, como o MDMA, caiu, mas não foi totalmente interrompido, já que as festas nunca pararam. O álcool, consumido socialmente, passou a ser mais consumido dentro de casa. Os benzodiazepínicos e demais remédios psiquiátricos também foram usados com maior frequência nesse período, muito provavelmente um sintoma das oscilações de humor e estresse constante causados pelo isolamento.

Como Maurício me alertou, não é possível colocar as substâncias todas no mesmo balaio e, pensando nisso, relatei as pesquisas que abordam drogas de maneira isolada. O relatório Mundial sobre Drogas 2021, do Escritório das

Nações Unidas para Drogas e Crime, deu o veredito: a pandemia potencializou os riscos de desenvolvimento de dependência de substâncias. No documento divulgado em junho deste ano são apontados números bastante impressionantes. 275 milhões de pessoas fizeram uso de drogas no último ano, e a quantidade de pessoas que desenvolveram qualquer tipo de transtorno ou dependência decorrente do uso de drogas ultrapassa a casa dos 36 milhões.

A Associação Pan-Americana de Saúde (Opas) divulgou em 2020 uma pesquisa que revelou um aumento significativo no uso de álcool em toda a América Latina, especialmente entre os brasileiros. A febre das lives, frequentemente patrocinadas ou promovidas por empresas fabricantes de etílicos, incentivaram o consumo, talvez como uma maneira de aproximar o público da experiência do show. O acesso às bebidas alcóolicas não foi interrompido pelo isolamento. Aplicativos de entrega e sites especializados continuaram seus negócios pela internet. Entre março e outubro de 2020 o aumento nas vendas foi de 960%. Em relação ao mesmo período no ano anterior, o crescimento chegou a 195%. As bebidas mais procuradas foram cerveja, uísque, vinho e ice, seguidas por destilados. Bares passaram a vender coquetéis engarrafados e vouchers para serem usados em algum momento de flexibilização ou reabertura como uma maneira de se manter durante os períodos mais intensos de isolamento.

Os remédios psiquiátricos também foram usados com maior frequência durante o período de isolamento, segundo dados levantados pela consultoria IQVA a pedido do Conselho Federal de Farmácia, o CFF. Quando tomamos o período de janeiro a julho de 2020, percebemos um aumento

de 12,8% no uso de anticonvulsivantes e anti-epiléticos em relação ao mesmo período do ano anterior. Estabilizadores de humor e antidepressivos tiveram seu uso aumentado em 13,84%, levando em conta os mesmos períodos de tempo, isso corresponde a quase 10 milhões de unidades vendidas a mais do que no ano anterior. Esses remédios são os maiores causadores de intoxicações, uma grande parte dessas voluntárias, na tentativa de suicídio. O número de remédios fitoterápicos também aumentou em mais de 50%, especialmente aqueles que têm por objetivos amenizar sintomas de ansiedade e insônia.

“Essas pesquisas indicam o aumento do consumo de substâncias cujo contexto de consumo e os efeitos, que a gente chama de agenciamentos, tem a ver com o isolamento. O álcool, possivelmente a maconha, o tabaco, muitas drogas de efeito psiquiátrico usadas de maneira mais intensa, ansiolíticos, antidepressivos, hipnóticos e calmantes. Porque tem a ver com o contexto de isolamento” diz Maurício. É interessante perceber, porém, que a flexibilização, ou o fim do período de isolamento não significa necessariamente a diminuição do uso dessas substâncias num contexto doméstico. Apesar de estarmos novamente circulando com maior liberdade e nos aproximando mais uma vez dos vínculos que nos foram interrompidos, aqueles tão importantes para uma relação mais sadia com qualquer droga, algumas barreiras foram quebradas. O hábito de consumir álcool em casa, por exemplo, passou a ser mais constante na vida de muitas pessoas. Mas não podemos constatar, pelo menos por enquanto, que ao retomar suas atividades externas essas pessoas irão interromper o consumo doméstico.

O aumento de vendas foi percebido também em outros mercados, a dark web, parte ‘escondida’ da internet que abriga sites e páginas propositalmente ocultas com restrição de acesso, que exigem certa destreza para serem acessadas. Ela se tornou um forte canal para a venda de drogas, sendo a cannabis a mais procurada. O maior motivador desse crescimento foi o isolamento. A agência europeia de drogas investigou três desses sites especializados e mapeou um aumento de 25% nas suas atividades entre março e abril de 2020. Um deles, o Cannazon, especializado em produtos canábicos, vendeu o equivalente a 1,6 tonelada, arrecadando € 4,3 milhões em mercadorias nesse mesmo período, segundo relatório divulgado no mesmo ano. O Reino Unido e a Alemanha são apontados como os territórios onde as vendas costumam acontecer; a Holanda também foi citada. O documento ainda aponta a possibilidade de usuários regulares de drogas terem estocado substâncias para o período de isolamento, daí o aumento significativo nas transações feitas pela internet. Por outro lado, drogas que são mais comumente usadas em festas, como o ecstasy, também chamado de MDMA, tiveram uma queda nas vendas com a suspensão dos eventos, confirmando o que Maurício já havia dito.

Nos Estados Unidos o uso de opióides e as consequências de seu abuso chegaram a números alarmantes. Foram mais de 81 mil mortes por overdose no ano de 2020 - os dados são do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) - o número mais alto de toda a história do país e que representa um aumento de aproximadamente 38,4% em relação ao ano anterior. O maior causador de mortes foi o fentanil. O anestésico opióide sintético de fabricação ilegal

no país foi o responsável pela overdose que tirou, em 2016, a vida do cantor Prince, um dos maiores nomes da música pop. Apesar da pouca duração, sua potência é maior que a da morfina. Em alguns estados o aumento das mortes por uso excessivo de opióides foi de mais de 90%. O número de overdoses por substâncias psicoestimulantes como a metanfetamina também cresceu, ultrapassando as mortes causadas pela cocaína. O instituto atribui o número de mortes nesse período de pandemia a fatores como estresse, complicações econômicas e o isolamento, remetendo à experiência dos ratos presos em gaiolas. “A perturbação da vida diária devido à pandemia de covid-19 atingiu duramente aqueles com transtorno de uso de substâncias”, disse o então diretor do CDC Robert Redfield, em um comunicado à imprensa. Mortes por cocaína também cresceram - o aumento em relação a 2019 foi de 26,5% -; estudos anteriores apontam que algumas dessas mortes podem ter sido causadas pela combinação da droga com o fentanil ou heroína.

Em levantamento feito com dados do Ministério da Saúde é possível perceber o aumento no número de atendimentos feitos pelos SUS para casos de socorro por uso de alucinógenos. Com aumento de 54% no período de março a junho de 2020 em relação ao ano de 2019. Sobre os sedativos, o aumento foi de 50%. No Rio de Janeiro os casos de intoxicação por drogas ou álcool também subiram cerca de 36%. A revista aponta ainda o isolamento como uma das principais causas para o crescimento dos números. O que nos leva à ideia de que a reclusão e o isolamento estão diretamente ligados aos altos índices de consumo de drogas.

Essa não é a primeira pandemia da história - e prova-

velmente não será a última - mas nunca fomos submetidos a um isolamento tão severo. “Por isso há de se ter cuidado para não cair numa falácia muito comum de que as drogas preenchem algum buraco, ou são uma válvula de escape. Elas podem ser e elas são usadas - como sempre foram usadas com ou sem pandemia - para suspender o cotidiano, para que a rotina possa ser mais suportável, para diversão, para acalmar e entrar em contato com outras formas de percepção”, Maurício diz isso como uma forma de explicar que mais do que simplesmente usar as drogas como uma maneira de viver uma outra realidade no isolamento, a pandemia fez com que as pessoas que já usavam alguma substância em uma sociedade completamente integrada passassem a se relacionar com essas drogas de maneira diferente. “O que dá pra imaginar como pesquisador desse campo é que o sofrimento e a adaptação ao mundo de isolamento e de limitações fez com que as pessoas que provavelmente já conheciam alguma substância consumissem mais e de uma maneira diferente para lidar com esse novo cotidiano”. Isso não descarta, porém, o uso de novas substâncias por parte da população.

Poderíamos então sair desse cenário pandêmico nos perguntando se a maneira como excluímos - ou somos condicionados a excluir - pessoas em situação mais críticas de uso abusivo de substâncias, sejam elas quais forem, pode ter um papel fundamental em sua recuperação? E qual deve ser a abordagem em relação a drogas que são comumente incentivadas em contextos de socialização, como o álcool? É possível haver um equilíbrio?

Do uso recreativo ao uso compulsivo

As drogas estão presentes no nosso dia a dia de maneira quase que imperceptível. Dentro de casa, em mercados e lojas de conveniência, restaurantes, bares, shoppings e, é claro, nas drogarias. O consumo de muitas dessas substâncias se tornou algo corriqueiro, e algumas delas já nem são mais consideradas drogas, ou pelo menos não as vemos dessa forma. A normalização dessa presença em nosso cotidiano apaga a já tênue linha que separa um uso responsável (recreativo, se assim preferirmos) do uso problemático ou abusivo.

O incentivo publicitário do álcool, a ideia de que fumar maconha não vicia e a falta de regulamentação são alguns dos fatores que podem nos tirar do campo de consumo saudável das substâncias para uma relação nociva.

Sidarta Ribeiro é neurocientista, biólogo, professor universitário e vice-diretor do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (onde reside), além de ser capoeirista, o que descobri fuçando em suas redes sociais.

Entre fotos de granola caseira, sessões de skin care acompanhadas de declarações de amor e posts de oposição ao atual governo, o cientista aproveita para divulgar seus textos, pesquisas e participações em podcasts e simpósios .

Seu interesse por neurociência nasce após a graduação em biologia na UnB, em um mochilão pela América do Sul. No Chile conhece as obras de Humberto Maturana, neurobiólogo e criador da teoria da autopoiese e da biologia do conhecer, falecido em maio de 2021, e de Francisco Varela, biólogo que escreveu com Maturana ‘A Árvore do Conhecimento’. Ele me fala dos autores e de seus trabalhos com o entusiasmo de quem pensa em alguém com notável admiração: “Eu li esse livro com 21 anos lá no Chile e tive um insight de que isso era o que eu queria estudar, voltei pro Brasil e comecei a ir nessa direção”.

Os estudos sobre a maconha entram em cena mais tarde, por volta de 1995, quando Sidarta fazia seu mestrado nos Estados Unidos. À época acabava de ser descoberto o sistema endocanabinóide e quase nada se sabia sobre ele. Hoje se sabe que esse é o sistema responsável por ser uma espécie de encruzilhada metabólica e neuroanatômica para outras funções e sistemas de transmissão do cérebro e do corpo. No ano seguinte, ainda nos Estados Unidos, começa-se a tratar sobre o tema em congressos, ainda que de maneira tímida. Era o início dos estudos cada vez mais profundos sobre o tema. “Em menos de dez anos virou uma das áreas de pesquisa mais quentes em neurociências, e em medicina. A cabeça estava se abrindo para esse tipo de pesquisa nos Estados Unidos, claramente. O Brasil tinha muito preconceito”. Por aqui, poucas pessoas pesquisavam o assunto. Era o caso, por

exemplo, do professor Elisaldo Carlini, pioneiro nos estudos da utilização medicinal da cannabis no Brasil.

De volta ao país, Sidarta escrevia uma coluna mensal para a revista *Mente e Cérebro* e buscava trazer em seus textos o que havia de mais novo no assunto. Até ser convidado em 2007 pelo professor Alberto Lent (autor de ‘100 bilhões de Neurônios’) para escrever um livro sobre cannabis para a editora Vieira & Lent. Daí nasceu ‘Maconha, Cérebro e Saúde’ em parceria com o também neurocientista e especialista em sistema canabinoide Renato Malcher Lopes. “Depois disso muita água correu debaixo da ponte, colaborei em uma pesquisa sobre epilepsia e o uso da cannabis em camundongos epiléticos. Isso virou mestrado, doutorado. As pessoas começaram a pedir habeas corpus para produzir remédio em casa e dávamos apoio técnico pra isso. Essa pauta foi crescendo muito, eu tenho falado que nos últimos cinco anos as pautas ligadas a costumes estagnaram ou andaram para trás, a única pauta progressista que andou para frente foi a da cannabis medicinal”. Para o professor esse avanço tem razões claras: pessoas que precisam de tratamento não recusam um medicamento que vem se mostrando eficaz, e há também o interesse financeiro das empresas que lucram com esse comércio. É importante ressaltarmos o papel das associações que não buscam rentabilidade, mas a popularização desse acesso que, como destaca Sidarta, para pessoas ricas já é legalizado há alguns anos.

Nas nossas conversas, com tom sempre amigável e com a didática típica de um professor, falamos sobre os inseparáveis aspectos químicos e sociais que envolvem o universo das substâncias psicoativas.

Sidarta defende a posição oficial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, assumida em assembleia por unanimidade, de que todas as substâncias devem ser legalizadas e regulamentadas. “Todas podem ser veneno ou remédio, dependendo da dose. Todas precisam de igual controle de qualidade, de não estarem contaminadas, terem prazo de validade, bula com posologia, que se conheçam os grupos de risco.” Além do combate à chamada guerra às drogas, essa medida é importante para que haja um alerta sobre como essas substâncias podem ser usadas de maneira responsável, dependendo de quem faz consumo e em qual contexto, me relembra Sidarta sobre os grupos de risco.

A postura proibicionista adotada no Brasil tenta combater isso de uma maneira que já sabemos ser ineficaz, o que gerou um acesso liberado e completamente desregulado sobre essas substâncias, além do acesso a substâncias adulteradas, contaminadas e perigosas. Nas palavras de Sidarta: “É um sistema que espalha violência, contamina o sistema judicial e não entrega o que promete, ou seja, o consumo não cai”, para ele o que pode proteger as pessoas (sobretudo as mais jovens) de cair em situações de dependência e abuso é, em primeiro lugar, informação de qualidade e consistência normativa

“Tabaco é uma substância que foi regulamentada no Brasil, com sucesso, nos últimos 20 anos. Há 20 anos, havia quase 50% de tabagistas no Brasil; hoje, menos da metade disso. E caindo, caindo...”. A propaganda que explicita os malefícios do tabagismo, a proibição do uso em lugares fechados e os rótulos com as possíveis consequências de seu consumo também são frutos de uma regulamentação que, de

maneira inteligente, levou o número de usuários a diminuir. Sidarta classifica essa abordagem como gentil, e justifica isso dizendo que não se fez guerra, se fez paz. Não houve invasões a morros e favelas e não foi preciso disparar tiros para combater a substância.

O mesmo não ocorre quando falamos de álcool. A ingestão precoce e abusiva pode ser muito prejudicial à saúde, assim como o uso crônico em doses altas. “Mas quando você pega o rótulo ele é lindo, não tem nada te dizendo que o bicho vai pegar lá na frente”, o neurocientista me diz com um sorriso irônico. Propagandas que incentivam o hábito de consumo do álcool são frequentes, e nelas os cenários são excitantes e as situações muito descontraídas. Nada de ruim acontece, naturalmente, no mundo da publicidade de bebidas alcóolicas. Em levantamento recente sobre o uso de substâncias feito pela Fiocruz, o álcool foi apontado como o maior causador de dependência no Brasil, provocada inclusive pelo consumo precoce. A resposta para essa questão está na ponta da língua do pesquisador. A solução é criminalizar a substância? Não! “É preciso ser consistente, substâncias que fazem tão mal quanto o álcool a gente regula mais ou menos? Regula mais, então temos que regular o álcool também”. Regular para Sidarta é diminuir o acesso, esclarecer a população de maneira contundente sobre seus efeitos e malefícios. Ele sugere que os rótulos deveriam trazer a orientação de intercalar as doses de bebida com copos de água. Para ele, o que impede que essas medidas sejam tomadas é a glorificação do álcool na sociedade em que vivemos. Morador do Rio Grande do Norte, ele chama a atenção para o fato de que beber muito para algumas pessoas é um sinal de masculinidade.

A epidemiologista Zilla Sanchez, que atua como professora no Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, pesquisa o estudo de fatores que estimulam o abuso do álcool. Dona de uma voz aguda combinada a uma dicção bastante clara, ela fala, com muita seriedade, sobre o trabalho para a criação de políticas públicas de prevenção ao uso de álcool. “Eu estou bastante vinculada à questão de políticas públicas para o álcool. Então, nos últimos anos foi um dos meus focos, por exemplo, discutir por que a prevenção ambiental tem mais a ver com a questão de acesso. Especialmente aos menores de idade, inclusive para a questão das festas open bar, né?” O emprego do termo ambiental pela epidemiologista, nesse caso, serve para falar dos ambientes em que se usam as drogas, onde as pessoas costumam ter acesso a elas. Ela continua: “É óbvio que as pessoas imaginem que numa festa com muita gente os participantes bebam mais. Porém, a gente descobriu que, nessas festas, não somente o consumo de álcool é maior, como também o de drogas ilícitas. São esses achados que acabam fazendo com que tentemos pautar a política pública. A fim de tentar fazer a prevenção de um de um ponto de vista mais ambiental mesmo.”

Sobre o processo ainda muito incipiente de regulamentação das drogas, Zilla argumenta que a favor do álcool está todo o movimento financeiro que o comércio gera e que poderia ser afetado pela diminuição do consumo. “Eles [os órgãos responsáveis] tratam de maneira diferente. Há mais “preocupação e cuidado” com as drogas lícitas. A sensação que temos é que o álcool não é visto como droga, inclusive

pelos legisladores. Eles têm uma percepção equivocada de que, por exemplo, a indústria do álcool movimenta o PIB e logo a economia como um todo, mas o custo social, ou seja, o gasto que o SUS tem é muito alto. Você acaba entrando não somente no domínio da saúde, mas também no da assistência social. A população mais pobre acaba perdendo o pai de família, que morre por conta do uso abusivo do álcool. Então, esse custo é muito maior.”

A cientista também chama a atenção para o pouco investimento feito no combate ao consumo das substâncias em relação aos investimentos empenhados no tratamento e na recuperação de dependentes. Não há políticas de prevenção ou mesmo de conscientização da população em relação ao álcool.

“A consciência do uso problemático leva em conta as substâncias e também o corpo que a recebe, sua história, sua genética, como funciona sua vida e além disso o contexto social”. Sidarta me fala sobre como o fato de o Brasil ainda estar atrasado em relação ao debate do papel social de substâncias psicoativas, a demonização de algumas delas e o incentivo publicitário em relação a outras.

Isso me leva a perguntar como ele define o que é vício e se existem pessoas (ou grupos) que estão mais propensas a se viciar em qualquer droga, ao que ele me responde com um “interessante a sua pergunta” que me faz, por um momento, me esquecer do nervosismo de estar conversando com um cientista renomado. Passado o momento de validação, sou informado de que ‘vício’ não é a melhor palavra e nem a mais adequada, “o termo técnico poderia ser uso problemático, ou dependência...”, orienta o professor. Para

me explicar sobre um fator decisivo na relação das pessoas com substâncias, Sidarta me conta a história do parque dos ratos (aquela que abre o capítulo anterior). Existem fatores genéticos que podem determinar a relação de dependência de uma pessoa com alguma substância, mas fatores sociais têm um peso considerável nessa balança. Da mesma maneira, a formação desses vínculos e a sociabilização podem ser usadas para combater o consumo excessivo. As substâncias percorrem caminhos diferentes em nosso organismo, a depender da maneira como entram em contato com ele, por meio da mucosa, por injeção, pelo fígado, pelos pulmões... O mais importante, Sidarta alerta, é compreendermos que há substâncias com enorme potencial lesivo.

“A diferença entre uso e abuso é a moderação na dose, a escolha do contexto de uso e, em última instância, se aquilo gera sofrimento para si ou para os outros”. É assim que Sidarta delimita a fronteira entre um consumo responsável e o problemático.

Outro fato preocupante é a falta de estudos sobre o efeito dos benzodiazepínicos a longo prazo. Hoje existem estudos que medem seus efeitos com duração máxima de oito semanas, mas não sabemos ao certo os efeitos que eles causam no organismo de uma pessoa que os usa por quatro ou cinco anos. O mesmo ocorre com aqueles que fazem uso de mais de um remédio psiquiátrico. O efeito dessas combinações a longo prazo são desconhecidas, e a ideia de que a recuperação de doenças da mente deve ser apoiada somente na utilização de remédios não se sustenta. “Se a cura da depressão fosse somente o aumento de serotonina, uma pessoa que toma Prozac ficaria bem em questão de horas”, aponta

Sidarta. O neurocientista aponta a soma de boa alimentação e exercícios físicos como a melhor maneira de prevenir qualquer problema de saúde. Fármacos canábicos e psicodélicos, para ele, são bons complementos para aqueles casos em que há a necessidade de uso. Há, porém, uma exceção: pessoas com tendências psicóticas não devem consumir álcool, THC ou substâncias psicodélicas, mas podem consumir canabidiol, que é um antipsicótico. “A medicina do século XXI é canábica e é serotinérgica”, ele completa.

No caso da cannabis, por exemplo, existem alguns grupos de risco. Entre eles estão jovens e adolescentes que fazem o uso precoce e abusivo da substância. Estudos apontam que essa utilização problemática gera riscos cognitivos, que comprometem, inclusive, o desempenho acadêmico. Isso acontece porque o consumo excessivo leva o cérebro a um desengajamento das atividades de estudo e das preocupações com a vida adulta e suas potencialidades. É a chamada síndrome amotivacional, que pode ser causada também pelo uso precoce de outras substâncias, como o álcool, por exemplo. É válido ressaltar que isso não se aplica ao uso de canabinóides para o tratamento de doenças em crianças e adolescentes. Por outro lado, em pessoas mais velhas, o consumo da cannabis, especialmente do THC, pode estimular novas sinapses e melhorar a cognição.

O uso responsável, por outro lado, é uma possibilidade muito concreta. Apesar da falta de moderação, convivemos relativamente bem com o álcool e o tabaco. Sidarta atribui isso ao status de legalidade dessas drogas: “As pessoas que são veementemente contra as drogas são as mesmas que utilizam quantidades altas de álcool e tabaco e, semanalmente, fre-

quentam estabelecimentos denominados drogarias, onde se vendem drogas. Elas fazem isso porque acham que o que é lícito é do bem e o que é ilícito é do mal”. A ideia de uma boa relação com substâncias psicoativas ainda passa longe do que poderíamos classificar como uma noção baseada em conhecimento e informação. “Você não me perguntou sobre uma das substâncias mais perigosas”, diz Sidarta, com um sorriso de quem tem algo interessante para revelar. Eu pergunto qual e ele prontamente me responde: “açúcar!” “Se a gente fosse proibir as substâncias porque causam mal à saúde, a carne seria proibida. Carne de vaca seria proibida pelas gorduras que tem, a carne de peixe seria proibida pelo microplástico e pelos metais pesados que contém, a do frango ganha dos dois lados e ainda tem os hormônios e os antibióticos, não é? E o açúcar, responsável por 70% das internações em qualquer hospital normal antes da covid”. Sidarta conclui dizendo que uma regulação inteligente é aquela que não faz propaganda de nada que possa causar qualquer tipo de dependência.

Drogas, crime e violência

Promulgada em 23 de agosto de 2006, a Lei n. 11.343/2006, popularmente chamada de lei das drogas, prescreve “medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências”. Anteriormente à criação da lei das drogas de 2006 (que está em vigência até os dias atuais), esse tema era tratado no Brasil a partir da Lei n. 6.368, chamada de lei dos tóxicos, decretada no ano de 1976. Dentre muitas especificações, a grande novidade que a lei de 2006 trazia em comparação à de 1976 era a distinção entre usuário e traficante. No texto original da lei anterior, os objetivos eram a repressão ao uso e ao tráfico e a legalização da possibilidade de internação compulsória de usuários. Falando desta forma, parece que a lei de drogas de 2006 foi um grande avanço na legislação brasileira no tema de psicoativos, certo? Errado.

Para entidades associadas à Plataforma Brasileira de Política de Drogas, a legislação contribuiu para o aumento da população carcerária brasileira desde que entrou em vigor. E os números não escondem isso. No ano de 2017, o portal de notícias G1 obteve junto aos governos estaduais e tribunais de Justiça dados que comprovam que um em cada três presos respondia por tráfico de drogas. Isto significa de forma prática que com a Lei de Drogas o percentual de presos pelo crime saltou de 8,7% em 2005 para 32,6% em 2017. Se antes as penitenciárias estavam lotadas de detentos por crimes contra o patrimônio, agora milhares de pessoas respondem por crime de tráfico - e grande parte delas sem julgamento. O mesmo levantamento do G1, no ano de 2015, revelou que o aumento no número de presos por esse tipo de crime foi de 339% entre 2005 e 2013, consequência de uma alteração na Lei de Drogas, que endureceu as penas para traficantes, mas colocou em xeque a liberdade de usuários e de pequenos traficantes, os quais acabam sendo presos (até hoje) por brechas na lei.

A situação não mudou muito de 2017 para cá. O mesmo levantamento do G1, porém deste ano, 2021, informou que apesar da população carcerária ter diminuído em meio à pandemia, o Brasil ainda registra superlotação nos presídios. Essa foi a primeira vez que o número de presos caiu desde 2014, ano do primeiro levantamento, não obstante os números ainda serem alarmantes. O fato de o número de pessoas presas ter caído neste ano não significa que os presídios estão operando com capacidade aceitável, significa simplesmente que a superlotação foi reduzida de 67,5% para 54,9% - ou seja, as penitenciárias brasileiras abrigam 241,6 mil pessoas

que não têm espaço para estarem ali.

Esse total não considera presos em regime aberto e os que estão em carceragens de delegacias da Polícia Civil. Caso esse número seja considerado, a quantidade de presos no Brasil passa de 682,1 mil para quase 750 mil. Deles, 31,9% sequer tiveram julgamento, são os chamados presos provisórios, porcentagem que a cada ano tende a crescer mais. Em paralelo, a Lei de Drogas que está em vigor ajuda a tornar esses números mais claros. O endurecimento da pena mínima de prisão para o crime de tráfico, por exemplo, passou de três para cinco anos, uma medida com o objetivo de impedir que esses condenados consigam substituir as penas de prisão por “penas restritivas de direitos”, o famoso serviço comunitário, uma opção possível somente para os detidos com penas de até quatro anos de prisão. Além disso, trecho do artigo 28 atesta que a distinção entre usuário e traficante não é regida tanto pela lei, mas, sim, pelo juiz do caso: “Para determinar se a droga destina-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente”. Ou seja, as condenações ocorrem com menor rigor jurídico e são mais pautadas em percepções pessoais. Isso ocorre em um país extremamente conservador como o Brasil.

Os números mais recentes sobre os presídios contribuem para a hipótese mais aceita dentre a sociedade civil: a Lei de Drogas de 2006 favoreceu o aumento da população carcerária brasileira e a superlotação dos presídios, uma vez que a distinção entre usuário e traficante é subjetiva e o real

objetivo da lei é criminalizar ainda mais o porte e o uso, além do tráfico de drogas.

A lei anterior, de 1976, seguia um modelo ainda mais proibicionista, que prevaleceu principalmente durante a década de 1920 e foi adotado pelos Estados Unidos. O nome que comandou em grande parte a criminalização das drogas nos Estados Unidos - e no mundo - é o de Harry Aslinger. Como chefe da Divisão de Controle Estrangeiro do Comitê de Proibição, Harry tornou a guerra contra as drogas quase como uma missão de vida. O objetivo dele era proibir toda e qualquer substância a todo custo. Após o fracasso da Lei Seca nos Estados Unidos, o governo criou o Departamento Federal de Narcóticos para combater o uso de cocaína e ópio, e, não surpreendentemente, Aslinger foi indicado ao cargo de chefe do departamento.

No livro “Na fissura: Uma história do fracasso no combate às drogas”, Johann Hari analisa as motivações de Aslinger ao adotar uma postura proibicionista tão acelerada e combativa. Desde o primeiro dia no gabinete, Harry percebeu que seu departamento não era tão relevante assim à época e, inclusive, parecia que estava prestes a ser extinto. Uma dúvida o assaltava: qual o sentido de assumir aquele cargo enquanto o departamento sofria cortes e a qualquer momento parecia que a guerra às drogas daria lugar à burocracia?

Essa foi a motivação de Aslinger para fazer do combate às drogas uma guerra pessoal. Na época, muitas substâncias, incluindo a maconha, ainda eram legalizadas, e a Suprema Corte nos anos 1920 havia decidido que dependentes químicos de drogas consideradas “mais pesadas” não seriam responsabilidade da polícia, e sim da saúde, devendo receber

tratamento médico. Um combate apenas contra a cocaína e a heroína não justificava a existência de um órgão inteiro nem era suficiente para as motivações de Aslinger. A estratégia dele foi se aproveitar de boatos sobre a maconha para dar início à perseguição da erva.

No dia 6 de julho de 1927, o *New York Times* estampava a manchete: “Família mexicana enlouquece”, a explicação dada pela matéria era de que uma viúva e seus quatro filhos haviam perdido a razão depois de comerem pés de maconha por não terem dinheiro para comprar comida. Segundo os médicos entrevistados, “não é possível salvar a vida das crianças e a mãe ficará louca pelo resto da vida”. Era a matéria que Aslinger precisava para justificar sua perseguição. Harry advertiu o público na época sobre os riscos de usar maconha, através de palavras e expressões como “raiva delirante”, “sonhos de natureza erótica”, “perde-se toda a capacidade de articular pensamentos” e “insanidade”, afirmando que era possível fumar um baseado, sair de casa e matar uma pessoa. Tudo isso sem o usuário perceber, pois a maconha transformava “pessoas em animais selvagens”. Não é preciso mencionar que autoridades médicas da época ouviram os absurdos e tentaram contradizer o chefe do Departamento de Narcóticos. Em vão. Esse foi somente o primeiro passo da grande trajetória de Aslinger na tentativa de salvar o departamento e fortalecer o império do proibicionismo. Como é de se imaginar no contexto estadunidense conservador da época, o problema das drogas e as questões étnico-raciais sempre andaram de mãos dadas. O argumento principal de Harry Aslinger era que “o efeito mais assustador é causado em negros”. De acordo com Johann Hari, Aslinger acreditava que

os dois grupos mais temidos dos Estados Unidos — os imigrantes mexicanos e os afroamericanos — estavam usando a droga muito mais do que os brancos. Ele se aproveitou disso para sustentar sua campanha e apresentar hipóteses assustadoras de “onde isso poderia dar?”.

A história de Aslinger impulsionou a guerra às drogas nos Estados Unidos, o que se refletiu também no Brasil. Desde o início, a criminalização foi motivada por interesses pessoais e pela forma preconceituosa por meio da qual a polícia e a justiça assumiram o protagonismo da questão, deixando em segundo plano o discurso das ciências médicas e biológicas e das ciências sociais sobre o assunto. O debate sobre drogas no Brasil no âmbito jurídico reforça ainda mais essa hipótese. Em uma videochamada com Cristiano Maronna, advogado, mestre e doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP), pesquisador do NEIP (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos), também diretor do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, tive a chance de tirar algumas dúvidas sobre o tema.

Dentre muitas leis, artigos e parágrafos que Cristiano citou durante nossa reunião, questionei como está hoje em dia o debate sobre drogas entre juristas, e a resposta não poderia ser mais desesperançosa: “O conservadorismo na sociedade brasileira impera”. O advogado explicou que atualmente a questão das drogas no Brasil vem sendo pensada a partir de dois paradigmas. O primeiro seria o proibicionista e o segundo, o antiproibicionista, que faz duras críticas à legislação vigente e aos efeitos dela. Maronna, que estava dirigindo enquanto falava comigo, para num semáforo e passa a traçar uma rápida retrospectiva sobre os movimentos proibicionis-

tas nos Estados Unidos: “Tivemos o movimento pela Liga da Temperança, a Liga Anti-Saloon... O Saloon concentrava tudo que os radicais religiosos abominavam: o jogo, a prostituição e as bebidas”. Cristiano ainda afirma que a primeira sensação de proibicionismo experimentada na época foi a religiosa, quando cultos de certas crenças eram banidos, e depois houve a experiência da Lei Seca, “Foi uma espécie de proibicionismo de bebida alcoólica e desde a primeira metade do século 19 assistimos à construção do proibicionismo de certas drogas. Então, no Brasil hoje nós temos a Lei de Drogas que segue o modelo proibicionista, que é hegemônico no mundo”. Cristiano não se alongou muito no histórico, afinal, ele sabia de todas as conversas, entrevistas e pesquisas que tínhamos feito previamente “Você conversou com Henrique Carneiro, não é? Ele deve ter te contado isso. Aliás, você já conversou com todos os meus amigos, então se eu estiver sendo repetitivo...” e retornou para o âmbito jurídico.

Dentro desse território, o advogado demonstrou uma preocupação com os passos não somente lentos, mas também retrógrados que a legislação no Brasil vem adotando nos últimos anos, “A gente tá vivendo um período muito regressivo. Depois da Copa do Mundo e das Olimpíadas, parece que agora o Brasil sedia a Idade Média”. Em meio a críticas ao governo atual, Cristiano Maronna declarou que acredita que a influência externa - com o avanço do debate sobre drogas em alguns países como Estados Unidos, Canadá, Uruguai e México - deva alterar o consenso político interno que existe hoje. Entretanto, ele não julga que o grupo político que está no poder tenha interesse na discussão. “O que a gente vê é que eles agregam as forças ligadas à bancada religiosa e à

bancada da bala. Essas bancadas têm na guerra às drogas uma de suas principais bandeiras políticas”.

Em um país extenso, populoso, diverso e complexo como o Brasil, como mudar esse cenário? Essa foi minha pergunta para Cristiano enquanto ele dobrava uma esquina e parava novamente em um semáforo. “No Congresso Nacional, na última década, houve algumas discussões sobre propostas de descriminalizar a posse de drogas para uso pessoal. Tem até um projeto muito bacana do Jean Wyllys propondo a regulação da cannabis, da produção à comercialização, mas nenhuma delas vingou porque os setores conservadores têm maioria e impediram que essas propostas fossem aprovadas”, disse.

Em seguida, mais animado, Cristiano comentou sobre o caso da PL n. 399/2015, que, de acordo com ele, foi a única proposta que conseguiu minimamente ultrapassar a burocracia imposta e chegar à discussão. De autoria do deputado federal Fábio Mitidieri (PSD/SE), o projeto de lei previa viabilizar a comercialização de medicamentos que contêm extratos, substratos ou partes da planta cannabis sativa em sua formulação. Maronna falou da tentativa de aprovar o projeto, “Aí aconteceu uma coisa interessante: o projeto conseguiu unir a esquerda e a direita na crítica. A esquerda, por ele ser muito restritivo, não prevendo o autocultivo, por exemplo, nem cultivo por cooperativas e associações. E a direita, especialmente a extrema direita bolsonarista, por entender que ele legaliza a maconha no Brasil. O setor econômico do agronegócio e o ‘centrão’ tentaram aprovar essa substitutiva, mas mesmo assim foi uma guerra. Os partidos da base do bolsonarismo substituíram os membros da comissão onde o

projeto seria votado para tentar barrá-lo”. Cristiano relata ainda que a oposição conseguiu aprovar um requerimento para levar a discussão ao plenário da Câmara, sendo que ela já deveria estar sendo feita no Senado, numa tentativa de atrasar todo o processo. O advogado finaliza a história, assumindo novamente um tom desesperançoso: “No parlamento não vejo qualquer possibilidade de mudança desse modelo que já existe”.

Avisando que em breve entraria no estacionamento e o sinal poderia cair, Cristiano rapidamente faz duras críticas ao legislativo. “No Supremo Tribunal Federal nós temos o Recurso Extraordinário n. 635.659/SP, que discute a constitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas. O Recurso discute se o Estado tem legitimidade para utilizar o direito penal como forma de realizar uma espécie de ‘ortopedia moral’, de educação moral de pessoas adultas, dizendo para elas o que pode ou não penetrar em seu corpo, o que pessoas adultas podem ou não ingerir, nesse caso, drogas”. O advogado declara que o Recurso entrou no Supremo em 2011 e desde então continua sem qualquer perspectiva de ser debatido, principalmente pelo que ele chama de “acordo republicano”, ocorrido quando o Ministro Dias Toffoli, então presidente do Supremo, colocou o caso na pauta e o retirou antes da data numa tentativa de agradar ao governo. “O que é um absurdo porque o Judiciário naturalmente não pode participar desse tipo de arranjo. A pauta do Supremo não vai depender da boa vontade política de quem quer que seja”, finaliza Cristiano.

Enquanto Maronna entrava no estacionamento foi possível ouvir mais algumas de suas falas antes de o sinal cair.

“Não há na lei de drogas um critério adequado para diferenciar o uso do tráfico, o que eu chamo de uma cegueira hermenêutica deliberada por parte dos juízes que permite a presunção do tráfico para a pessoa flagrada com drogas. Assim, ela passa a ter o ônus de provar que não é traficante quando a regra da Constituição e das leis é justamente o contrário: a pessoa flagrada com drogas só pode ser presumida usuária, e só pode haver acusação de tráfico se houver prova do intento mercantil”. Antes de a conversa ser interrompida, Cristiano deu sua opinião sobre a lei de drogas vigente. “Muita gente hoje no Brasil condenada por tráfico é apenas um mero usuário presumido um traficante. A Lei de Drogas é hoje o principal vetor encarcerador do Brasil. Um de cada três presos está lá por causa dessa lei”.

No Brasil, a proibição das drogas vem acompanhada de forte intervenção cujo objetivo seria conter o avanço do tráfico e do uso. O órgão que atualmente atua com a função de reprimir o narcotráfico e combater as drogas em São Paulo é o DENARC (Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico), criado em 1987. Entretanto, antes de o DENARC existir, havia o Setor de Entorpecentes criado na Delegacia de Fiscalização no antigo Departamento de Investigações (que viria a se tornar o DEIC) em 1957. Anos depois, em 1969, esse setor foi alçado à categoria de Delegacia Especializada em Entorpecentes, e, em 1975, ocorreu a criação da Divisão de Investigação de Entorpecentes, último passo antes de, de fato, existir o DENARC que conhecemos hoje.

De acordo com o site oficial da Polícia Civil, “O DENARC é um órgão de execução da Polícia Civil do Estado de

São Paulo e tem como objetivo executar ações de prevenção especializada, investigação e repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas no âmbito da Capital e, excepcionalmente, nas demais localidades do Estado de São Paulo”. Ao contrário do que muitos - como eu - acreditam, a polícia tem um organograma bem organizado com frentes que auxiliam no processo de apreensão de drogas de uma forma ligeiramente ordenada. Há a Assistência Policial, a Divisão de Administração, a Divisão de Investigações sobre Entorpecentes (DISE) e a Divisão de Prevenção e Educação (DIPE).

Uma questão debatida entre juristas são os limites e os abusos da verdade policial proferida em tribunal, que parecem ser levados mais em conta do que a própria legislação. Um estudo de 2018 intitulado “Verdade policial como verdade jurídica: Narrativas do tráfico de drogas no sistema de justiça” constatou que a verdade policial resulta de um processo de seleção daquilo que os policiais do flagrante vão considerar adequado para se tornar oficial, e essa mesma verdade é recepcionada e justificada pelos juízes e advogados a partir de um repertório de crenças: a da função policial, a do saber policial e a da conduta do policial. Por definição, a crença dispensa o conhecer, assim não se questiona a forma como as informações foram produzidas pelos policiais. “A verdade policial é uma verdade que vale para o direito, sendo o elemento central para a constituição da verdade jurídica” concluiu o estudo.

Em um outro estudo intitulado “Prisão provisória e Lei de Drogas – um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo” do Núcleo de Estudos da

Violência da USP, foram analisados 667 autos de detenção por porte de entorpecentes na capital paulista referentes aos meses de novembro e dezembro de 2010 e janeiro de 2011. O objetivo da pesquisa era compreender o uso da prisão provisória nos casos de tráfico de drogas examinando as práticas e os discursos dos profissionais do sistema de justiça criminal. O resultado do estudo somente confirma a ideia da crença no saber policial: mais de 70% das prisões em flagrante por tráfico de drogas tiveram apenas um tipo de testemunha, os policiais que participaram da operação. E 91% dos processos decorrentes dessas detenções terminaram com condenação. Uma vez que raramente as detenções apresentam outras provas do crime — o NEV-USP apontou que 85% dos autos não tinham fotos — os acusados acabaram ficando presos quase que exclusivamente pela palavra dos policiais.

A Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) se debruçou em dados de ocorrências registradas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo de 2012 a 2017 para entender mais a fundo a divisão no entendimento policial entre porte ou tráfico. Na prática, policiais consideraram porte para uso pessoal a quantidade de até dois gramas de maconha, para cocaína, 1,7 gramas e para crack, um grama. Para se ter uma noção, um grama de maconha equivale a um cigarro, a mesma quantidade em crack equivale a uma pedra e em cocaína corresponderia a um “papelote” - aqueles saquinhos que estamos acostumados a ver em reportagens de apreensões. Quando se fala em tráfico, o estudo constatou que para o entendimento policial, o valor típico considerado é 32 gramas para maconha, 20 para cocaína e 9 para crack.

Não é surpresa que grande parte dessas apreensões seja

de pequenas quantidades de drogas e que indivíduos que seriam classificados como meros usuários sejam condenados por tráfico por meio de uma única prova: o próprio policial que realizou a apreensão. Há dados que comprovam isso. Uma pesquisa do Instituto Sou da Paz mostrou que entre 2015 e setembro de 2017 no Estado de São Paulo, 1% das ocorrências concentrava 76% da maconha apreendida. Ou seja, a maior parte das ações policiais resulta em apreensões de pequena quantidade sem nunca chegar aos grandes comerciantes de drogas. Por consequência da lei, essas pequenas quantidades podem ser configuradas como tráfico a depender de quem realiza a apreensão. Para Maurício Fiore, pesquisador já apresentado em capítulos anteriores, em entrevista ao Estadão, esse critério objetivo de peso desconsidera a hipótese do sujeito ter um caráter de dependência: “Poderia ser dito que, se tem grande quantidade, então se trata de tráfico, e isso pode não ser verdade no caso de um usuário que estocou grande quantidade para consumir diante de um cenário de uso problemático”.

Uma matéria do portal Ponte, uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de defender os direitos humanos e ampliar vozes marginalizadas, do jornalista Gil Luiz Mendes, inicia com a seguinte passagem: “O oitavo, dos 10 filhos, de Natália Monteiro da Silva já nasceu condenado”. A reportagem fala sobre o caso de uma mulher, Natália, que foi presa sob a acusação de tráfico de drogas enquanto estava grávida e acabou tendo seu filho dentro de uma penitenciária em Recife, mesmo alegando que nunca teve envolvimento com o tráfico e que foi presa por morar na mesma casa onde seu ex-companheiro, e pai do filho, escondia os entor-

pecentes. De acordo com a matéria, “embora a Constituição brasileira preveja que a prisão cautelar, sem um julgamento, deva ser aplicada apenas em casos excepcionais, na prática esse tipo de prisão se tornou uma regra para jovens pobres e negros”.

A Lei de Drogas tem claro viés racista, quando confere à autoridade judicial beneficiar certos grupos sociais e discriminar outros. Quem me trouxe essa reflexão foi Bruno Gomes, psicólogo e mestre em Saúde Pública pela USP, além de pesquisador do NEIP (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos). Bruno concordou em falar comigo duas vezes e em ambas estava calmo, sereno, comendo tapioca e tomando café. Na primeira vez em que conversamos, ele brincou comigo levantando a xícara “olha aqui a minha droga!” apontando para o café visivelmente quente. Quando o questionei sobre quando teria começado o seu interesse sobre o assunto das drogas, ele respondeu diretamente “na minha adolescência quando tive minha primeira experiência”. Bruno atendia pacientes durante o dia, então reservou um tempo para conversar comigo, mas indicando que eu estava entre dois pacientes - ele disse ainda que boa parte dessas pessoas, inclusive, estavam em recuperação de dependência química. Ele bebendo seu café de lá e eu bebericando o meu daqui, começamos a conversa de maneira engraçada “Botam um leão cantando música pra ninguém usar droga!”, ele exclamou rindo, referindo-se ao Proerd, Programa Educacional de Resistência às Drogas.

Quando lhe perguntei sobre violência e saúde pública, Bruno continuou com sua voz serena, mas dessa vez mais sério, “Se formos ver a formação da lei sobre drogas no Brasil e

em várias partes do mundo, encontraremos um olhar racista, um olhar de preconceitos com outras culturas, estigmatizado. Depois que parou de se falar de degeneração da raça, falou-se de saúde pública, proteção da sociedade. Mas havia, e ainda há, uma ideia clara de proteger um tipo de sociedade de um outro tipo de população”. Sobre a construção midiática acerca desse tema, Bruno é crítico, “Muitas vezes ouvimos que ‘fulano era traficante, era drogado, estava com drogas’ e isso entra quase como um atenuante da violência policial. Por exemplo, na Cracolândia, que trabalhei por tantos anos, a polícia entrou e foi ‘tiro, porrada e bomba’, mas ‘ah, tudo bem’ né? Porque afinal, ‘era pra combater o tráfico’”, ironiza. Bruno Gomes ainda ressalta que o arsenal militar que é visto sendo usado contra populações menos favorecidas é completamente diferente da abordagem que é feita com classes sociais mais altas, “A gente vê esse arsenal sendo usado contra a população pobre, preta e periférica e a gente não vê isso sendo usado em Alphaville, nos Jardins. Os grandes barões do tráfico não sofrem tapa na cara, não vão ter toda essa violência contra eles”, completa.

Quando questionei Bruno sobre quem seriam esses grandes barões do tráfico, ele me alertou para um problema ainda mais interessante, “Os barões são pessoas que têm mais poder, têm mais grana, mas vamos pensar nos mitos que circulam aí popularmente. Temos o ‘traficante que vai dar droga na porta da escola para viciar e depois vender’ e também temos o ‘traficante que mata e ameaça pessoas’, mas nunca um cara de poder. Quem trabalha com grande importação, distribuições internacionais, está mais distante disso, ‘os caras’ têm grana!”. Bruno comentou que esse tipo

de tráfico ainda se mistura com outros crimes como os de colarinho branco - que são os financeiramente motivados, cometidos por profissionais de negócios e do governo -, corrupção e lavagem de dinheiro, sendo que nesse sentido não há o mesmo estigma que existe com a população mais pobre.

Perguntei ao psicólogo sutilmente, no meio do nosso bate-papo, se ele achava que a sociedade encarava os policiais que atuam no combate às drogas como heróis ou como uma ameaça à inocência de certos indivíduos e a resposta não poderia ser mais explicativa, “Primeiro vamos pensar: como a população lida com policiais?”. Uma pesquisa do Datafolha do ano de 2019 apontou que 51% dos brasileiros têm mais medo do que confiança na polícia. Bruno me apresentou dois olhares quanto a esses dados. Por um lado, existem pessoas que têm medo dessa abordagem, da possibilidade de extorsão e da violência, e, por outro, há uma população que clama por mais repressão - como se essa fosse, enfim, a resolução do problema. “Depende muito de que parte da sociedade estamos falando. ‘Sociedade’ em geral é um termo muito amplo. Se for pensar quem tá longe do tráfico, a população mais pobre e de periferia, às vezes, pode se sentir protegida vendo a polícia. Mas acho que quem mora na periferia, à noite, se a polícia passa, provavelmente fica com medo”. Os números do Datafolha reforçam a hipótese de Bruno. De acordo com a pesquisa, homens, pessoas de cor branca e com renda superior a dez salários mínimos estão entre os que mais confiam nas forças policiais, enquanto mulheres, jovens de 16 e 24 anos, pessoas de cor preta, amarela e indígenas, e os de renda de até dois salários mínimos são os grupos que têm mais medo da polícia do que confiança.

Bruno lamentou que tantas outras pesquisas, que vêm sendo feitas em institutos renomados e em importantes universidades, não sejam utilizadas em discussões e decisões políticas, “Existe toda uma construção de um discurso político que não está baseado em melhora nos dados. No Brasil não existe o costume de olhar para essas informações e pensar políticas a partir disso”. Ele ainda afirma que, apesar da comprovação da ineficiência da repressão às drogas, não vê esse cenário mudando tão cedo, “Guerra às drogas é isso: não diminui o uso e só aumenta a violência”. Sobre esse mesmo assunto, o psicólogo repentinamente soltou uma frase que me deixou surpresa, dados os argumentos que ele havia me apresentado até então, “A guerra às drogas serve”. Esperei ele continuar sem entender se ele havia feito a colocação corretamente, quando enfim ele completou “Não serve para acabar com as drogas, mas serve como mecanismo de repressão, de controle social e tem muita gente que lucra com isso”.

Se por um lado há quem lucre com isso, como Bruno afirmou, por outro há muito dinheiro público sendo gasto. O estudo “Um tiro no pé: Impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo” realizado pelo CESeC (Centro de Estudos de Segurança e Cidadania) neste ano de 2021, trouxe dados inéditos sobre os custos da guerra às drogas. Em 64 páginas de relatório, o resultado foi o esperado por grande parte dos estudiosos da área: a violência e os custos da guerra às drogas são mais danosos e prejudiciais do que o próprio efeito das drogas. De acordo com o estudo, em 2017 o valor gasto nos estados de Rio de Janeiro e São Paulo para manter a proibição das drogas foi de 5,2 bilhões, sendo que só em São Paulo

foram gastos 4 bilhões de reais.

De acordo com o portal Ponte em uma entrevista com Renata Neder, coordenadora do CESeC, “com o bilhão investido no Rio de Janeiro para essa política, seria possível custear a educação de 252 mil alunos do ensino médio, construir 121 escolas para mais de 77 mil alunos, custear um ano inteiro de ensino para 32 mil alunos na UERJ, e beneficiar 145 mil famílias por um ano em programas de renda básica, além de comprar 36 milhões de doses da vacina AstraZeneca, suficientes para vacinar 18 milhões de pessoas contra a Covid-19”. Em São Paulo, a projeção é ainda mais impressionante: com os 4 bilhões seria possível custear a educação de 840 mil alunos em escolas estaduais de ensino médio, construir 462 novas escolas, beneficiar 583 mil famílias por um ano com um programa de renda básica e comprar 72 milhões de doses da vacina Coronavac, suficientes para vacinar 36 milhões de pessoas contra a Covid-19.

A guerra às drogas mais uma vez se mostra ineficiente e custosa para a sociedade em todos os âmbitos. No Brasil, o que parece ocorrer é a persistência em um erro, simplesmente porque o que é letal para uns, é lucro para outros. Bruno Gomes encerra nossa videochamada com a afirmação que também resumiria este capítulo: “Boa parte do mundo já vem mudando sua legislação, entretanto, o Brasil, como sempre, permanece na elite do atraso”.

Cracolândia: a zona dos “desajustados”

Próximo à favela do Jacarezinho, na Zona Norte do Rio de Janeiro, eram vistas algumas aglomerações de pessoas na feira que percorria cerca de um quilômetro nas margens da linha de trem que liga a Central do Brasil a Belford Roxo, em um terreno pertencente à empresa responsável pelo transporte ferroviário no estado. O público era formado, em sua maioria, por usuários de crack e comerciantes, que improvisavam bancas de venda de diversas substâncias, fortemente armados, anunciando as promoções: “Pó de R\$10”, “Maconha de R\$5”, “Crack de R\$2”. No vai-e-vem do trem, enquanto alguns compravam, outros formavam rodas para compartilhar copos de água mineral, furados na tampa para queimar e inalar a pedra. Cada vez que o isqueiro acendia, o fogo queimava um pouco mais ou dedos polegar e indicador de quem fumava a droga.

O termo “Cracolândia” apareceu pela primeira vez na imprensa em 1995 para se referir à região de Santa Efigênia,

em São Paulo. Uma reportagem do jornal O Estado de S. Paulo usou esse nome em uma notícia sobre a prisão de traficantes logo após a inauguração da Delegacia de Repressão ao Crack, subordinada ao Denarc, Departamento de Narcóticos da Polícia Civil. Na época, se falava em “epidemia do crack”, o que explica a terminologia apocalíptica reforçada até hoje.

“Viciado”, “drogado” e “crackudo” são alguns adjetivos comumente usados para demonizar esses sujeitos e reduzir um grupo específico à escória da sociedade moderna. Na linha do trem no Rio de Janeiro era possível encontrar vários deles: pessoas em situação de vulnerabilidade à mercê da violência do tráfico e da repressão policial. Quem me conta essa história é a antropóloga Danielle Valim, que já adianta que seu interesse não é na droga, e sim em humanizar quem está por trás desses estereótipos.

Danielle de Carvalho Vallim nasceu em 9 de junho de 1982 em Volta Redonda, no Rio de Janeiro. Mas foi em Arrozal, uma cidadezinha no interior fluminense com pouco mais de 7 mil habitantes (de acordo com o Censo de 2010 do IBGE), que ela passou a infância, perto dos familiares. O distrito, um dos principais fornecedores de café e arroz do Brasil Império, foi o cenário onde a pesquisadora começou a questionar a disparidade socioeconômica brasileira: “Desde criança eu lembro que eu olhava para as pessoas em situação de rua e ficava me questionando do porquê de elas viverem daquela forma. Eu me recordo de que via as pessoas trabalhando nas ruas fazendo trabalho braçal e ficava pensando ‘por que essas pessoas ganham tão pouquinho e quem usa terno ganha muito?’.

Na graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cursada entre 2002 e 2005, foi onde Danielle encontrou uma forma de contribuir com essa população. Depois disso, vieram o mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2010, o estágio doutoral na Mailman School of Public Health na Columbia University em Nova Iorque em 2014, o doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pelo Instituto de Medicina Social em 2015 e, finalmente, o pós-doutorado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), que ainda não foi concluído. Hoje, além de passar por todas essas renomadas instituições, ela também é vice-presidente e coordenadora científica da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD).

O relato que abre esse capítulo é fruto de uma pesquisa etnográfica realizada pela cientista social em parceria com a antropóloga Alba Zaluar e a psicóloga Christiane Sampaio entre abril de 2011 e dezembro de 2012. O estudo descreve as cenas de uso de crack no Rio de Janeiro e seus efeitos nos usuários, como parte de um capítulo publicado no livro “Saberes e práticas na atenção primária à saúde: cuidado à população em situação de rua e usuários de álcool, crack e outras drogas”.

Para analisar aquele contexto numa perspectiva da antropologia, foi preciso o contato com as pessoas para entender seu histórico de vida, passando pela relação com a família, a vivência na escola e no trabalho, até chegar à rua, onde cada um dava um significado ao crack e para a relação com a droga. Esse *modus operandi* antropológico já me deu, de

antemão, a conclusão de que o problema do abuso de drogas é social, antes de ser farmacológico.

Norman Zinberg, um dos primeiros psiquiatras a estudar o chamado “uso controlado” de psicoativos, confirma minha suposição: os efeitos do uso dessas substâncias dependem não só das suas propriedades químicas, mas igualmente das atitudes e personalidade do usuário, assim como do meio físico e social onde ocorre o uso. O pesquisador Jean-Paul Grund, concordando com Zinberg, enfatiza que o uso de drogas (mesmo as “pesadas”) não leva, necessariamente, a padrões de uso descontrolados ou nocivos, mas faz um alerta para alguns elementos essenciais a serem vistos no contexto de quem está usando: estrutura de vida, disponibilidade da droga, valores, regras e rituais sociais.

O que o autor chama de “estrutura de vida” são atividades regulares que organizam os padrões da vida cotidiana: relações pessoais, compromissos, obrigações, responsabilidades, objetivos, expectativas. A “disponibilidade da droga”, seria a facilidade com que o usuário adquire a substância. As regras e rituais sociais, por sua vez, são as formas de consumo da droga; as regras seriam as desenvolvidas pelo próprio Estado e os rituais sociais, o padrão que o coletivo tem de uso daquela substância em comemorações e festividades, por exemplo.

A primeira experiência de campo de Danielle corrobora as conclusões desses pesquisadores. Em Jacarezinho, ela pôde perceber que tinha algo a mais a ser olhado na trajetória daquelas pessoas para além do crack. O que não foi exposto no artigo é que, caminhando pelos trilhos, a pesquisadora encontrou dois jovens encostados no muro. Eles fumavam

mesclado - ou zirrê, como é chamado no Rio -, uma mistura de crack com maconha, que ameniza os efeitos do crack. Quando ela se aproximou de um deles para entregar camisinhas como parte de um programa de redução de danos que acontecia na região, o outro impediu assustado: “Tia, ele não usa isso, não, ele só tem 12 anos”. Quem respondeu foi um adolescente de 14, que acrescentou: “Ele mora na rua com a gente, a gente cuida dele”. Essa situação fez a pesquisadora entender que era preciso um olhar mais apurado sobre como as pessoas chegaram até ali.

Uma pesquisa feita por Danielle, em 2010, entrevistou 30 usuários em Jacarezinho, Mangueiras e na Central do Brasil, lugares com muito uso de crack, para identificar o que aquelas pessoas tinham em comum. A vida dos usuários de crack em situação de rua não permite generalizações. Cada uma tem sua complexidade, mas os perfis dessas pessoas são muito similares no sentido psicossocial. Ao contrário do que o senso comum indica, os usuários não demonstraram um perfil agressivo, mas uma carga emocional enorme de carência, insegurança e baixa auto-estima.

Quando perguntados sobre o que achavam dos efeitos do crack, se eles eram positivos ou negativos, uma minoria falou que via mais efeitos positivos por fazer “esquecer dos problemas”. Mas a maioria revelou que a droga tinha mais efeitos negativos. A idade em que os usuários tiveram o primeiro uso variou entre 15 e 20 anos, e a média de tempo de consumo entre três e seis anos. Vale destacar que a pesquisa foi publicada em 2012 e, seis anos antes, instituiu-se oficialmente a Lei das Drogas, lei n. 11.343 de 2006, com um sistema de políticas públicas sobre drogas no Brasil.

A partir de 2006, houve o primeiro boom de registros de apreensões da droga na cidade do Rio de Janeiro (218 registros), passando para 795 em 2010. Em um período de cinco anos, o crescimento foi de 365%, dado que bate com o crescimento do consumo de crack e explica a média de tempo de consumo dos usuários identificada na pesquisa.

Com relação ao trabalho, as atividades relatadas são consideradas informais. Entre os homens, 46% fazia bico, vendia bala, material reciclado, trabalhava como ambulante ou era pedinte. O restante disse que estava no mercado ilegal, praticando furtos, por exemplo, vendendo objetos roubados etc. Já entre as mulheres, 50% vendiam o corpo em troca de dinheiro, e 37% se consideravam dependentes financeiramente dos namorados, que viviam com elas na Cracolândia. Os outros 13% eram pedintes. Falando em raça, 86% se consideraram negros e os outros 14% se dividiam entre mestiços e brancos.

De todos os entrevistados, foi praticamente unânime a ausência da figura paterna. Outros relataram terem sido criados por mães solo, avós ou tias, ou então tiveram suas mães presas. Não é à toa a falta de estrutura emocional diante da perda ou ausência da família. Quando se fala em escolaridade, todos tinham passado por um processo de evasão escolar, sendo que 83% não concluíram o ensino fundamental. Dentre os motivos pela saída da escola, o crack não foi citado, um dos mais comuns foi a falta de vínculos familiares no processo de acompanhamento escolar.

A forma como a escola lida com a questão das drogas é um ponto a ser destacado: todos os usuários que relataram terem sido pegos com substâncias, como maconha e cocaí-

na, foram expulsos e, depois disso, se tornaram dependentes. A pesquisa fala ainda do despreparo do sistema educacional público para lidar com isso. Qual a saída? Sugerir o debate sobre drogas na esfera escolar e Danielle explicou que existem estratégias de prevenção e cuidado fora da demonização das drogas, como, por exemplo, através da humanização do sujeito e da compreensão de como se dão os consumos problemáticos: “A droga nunca é o problema, o problema é a maneira como você se relaciona com as suas emoções, como você se relaciona com seus processos de fuga”.

O processo de vulnerabilidade sofrido por aqueles usuários vem acompanhado pela vivência de problemas sociais anteriores ao consumo de crack. Esses problemas ficaram mais escancarados na medida em que essas pessoas se tornaram usuários abusivos, ainda mais devido ao rompimento dos vínculos sociais, na maioria dos casos já enfraquecidos. O abuso do crack, no final das contas, vem para substituir algo e como forma de resolver uma carência já estabelecida para aliviar as dores emocionais. Na verdade, os consumos problemáticos, no geral, seja de álcool, açúcar, medicamentos ou cocaína, são uma forma de tentar fugir dos problemas quando a pessoa não consegue acessar seus recursos internos para lidar com as situações em que se encontra.

Depois de recolher 30 histórias de vida de usuários em situação de rua, Danielle revelou: “Se eu estivesse na mesma condição, eu ia estar fazendo a mesma coisa. Essas pessoas estão com uma carga de sofrimento tão absurda, tão grande, tão imensa, que o uso de drogas se torna uma válvula de escape”. A conclusão que o perfil desenhou foi um quadro de ausências em diversas nuances por aquela população, vividas

em tal intensidade que qualquer tentativa repressora ao uso de drogas não resolveria.

As políticas antidrogas são sustentadas por um consenso moral, construído a partir da lógica: drogas fazem mal e podem levar à morte, portanto, usá-las é um absurdo, logo, “diga não às drogas”. As campanhas sob esse slogan supõem que possa existir vida sem drogas, o que é uma completa contradição com a história da humanidade, que sempre fez uso de algum tipo de psicoativo. Henrique Carneiro confirma isso: “As drogas fazem parte da cultura”. No artigo “A Fabricação do Vício”, o historiador escreve que a farmacologia estuda as drogas para que a gente tenha disponíveis pílulas com o poder de produzir efeitos mentais específicos, como determinados estados de humor, de prazer e de excitação intelectual, cognitiva e emocional.

Isso quer dizer que devemos, portanto, liberar todas as drogas? Danielle Valim, que defende a pauta antiproibicionista, diz que não é bem assim: “O Estado não tem que proibir o ser humano de consumir nada, mas não é ‘liberou geral’. O controle social é importante porque a gente está tratando de uma substância psicoativa, então é preciso controlar as formas de uso a partir da conscientização”. Mesmo drogas legalizadas, a exemplo do álcool, são passíveis de as pessoas terem consumos problemáticos. A política para o álcool no Brasil é muito falha, diz Danielle, e a existência de milhões de álcool-dependentes comprova isso.

O 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), indicou que não temos uma epidemia de drogas ilícitas no país. Os dados mostraram que

cerca de 46 milhões (30,1%) de pessoas tinham consumido ao menos uma dose nos 30 dias anteriores à pesquisa, e aproximadamente 2,3 milhões de pessoas apresentaram critérios de dependência. Ou seja, o álcool é a substância mais usada entre os brasileiros, e as políticas de drogas ainda não se voltaram à regulamentação dessa indústria. O consumo de álcool, inclusive, é estimulado por um tipo de publicidade que constrói todo um lifestyle em cima da bebida.

O que impressiona também é a percepção de 44,5% das pessoas entrevistadas de que o crack é o maior responsável pelas mortes por uso de substâncias no Brasil, e não o álcool, resposta de apenas 26,7%. Sobre isso, Francisco Bastos, coordenador do levantamento e pesquisador do Instituto de Comunicação e Informação em Saúde revelou ao Portal Fiocruz: “Os principais estudos sobre o tema, como a pesquisa de cargas de doenças da Organização Mundial da Saúde (OMS), não deixam dúvidas: o álcool é a substância mais associada, direta ou indiretamente, a danos à saúde que levam à morte”.

Para frear essa onda de consumo, a ideia não é instituir uma nova “Lei Seca”, mas buscar um uso saudável e responsável dessa droga. O que foi dito em relação ao álcool aplica-se a todas as outras. Cada uma tem uma parte boa e, ao mesmo tempo, oferece algum perigo. A proibição cria não só um Estado policial como um fluxo de comércio clandestino que afeta, principalmente, a realidade das pessoas mais pobres e negras que são as vítimas diretas dessa guerra às drogas. Foi esse problema que mobilizou Nathalia Oliveira a ser uma das fundadoras da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, uma organização da sociedade civil

que atua, desde 2015, pela construção de uma agenda de justiça racial e econômica promovendo ações de advocacy em Direitos Humanos e propondo reformas na atual política de combate às drogas.

Nathalia Oliveira da Silva tem 34 anos, é formada em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Foi diretora da ONG Centro de Convivência É de Lei e assessora de advocacy no projeto “Gênero e Drogas”, no Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. Também foi articuladora de rede da Plataforma Brasileira de Política de Drogas, e é ex-presidente do COMUDA-SP (Conselho Municipal de Política sobre Drogas e Alcool de São Paulo).

A cientista social é mãe de um menino de oito anos e compreende o medo dos pais quando o assunto é consumo de drogas, mas ela também entende que a preocupação não deve ficar reservada às ilícitas. É preciso também dar um passo atrás para olhar outras substâncias que a gente naturaliza dentro de casa. O adulto tem que ser o exemplo. Mas antes de falar com os filhos sobre drogas, ela sugere uma educação emocional: “Você ter uma educação voltada para a resolução de conflitos na infância, vai impactar lá na frente para a prevenção ao uso de drogas na adolescência”.

Ela explica que, com as crianças, não é necessário falar sobre o uso em si, mas o assunto também não precisa ser um tabu. Pelo contrário, deve haver orientação: “O melhor é falar que é coisa para adulto. Não é que elas nunca vão poder fazer, mas é muito diferente da abordagem de ‘isso nunca’, ‘isso mata’. As crianças são espertas, há pessoas fazendo interação com diversas substâncias, sejam elas lícitas ou ilícitas, e elas percebem que não é a mesma coisa que o PROERD diz,

por exemplo”.

Para Nathalia, as estratégias de prevenção pautadas pelo amedrontamento não são eficientes: “Não adianta esconder, essas crianças vão crescer, vão ver a realidade e vão ver que não é o que dizem. Ter como base o investimento em educação emocional faz com que a gente pense não só na questão de como vai ser a relação e a interação desses futuros adultos com as substâncias, mas também em como eles vão lidar com as suas insatisfações”.

O PROERD é a sigla para Programa Educacional de Resistência às Drogas, uma ação educativa preventiva da Polícia Militar que atua tanto dentro das escolas públicas quanto privadas. É um curso de quatro meses ministrado por policiais militares voluntários, capacitados pedagogicamente, em parceria com pais, professores, estudantes e comunidades. No site do Ministério da Educação há uma explicação do que esse modelo de prevenção ensina ao estudante. “Como se manter longe de más companhias” e “resistir às pressões diretas ou indiretas” para o uso de drogas, são alguns dos ensinamentos. Além disso, entende-se que o abuso de drogas leva o usuário a um ciclo de decadência de valores.

Os autores Gilberto Velho e Richard Bucher argumentam que a estigmatização das drogas e de seus usuários contribui para a repetição de idéias falsas, autoritárias e preconceituosas. Estereotipar sujeitos, desvalorizando-os enquanto usuários, esconde problemas estruturais e faz a sociedade criar um inimigo imaginário, que aumenta a marginalização dessas pessoas. Dar tanta ênfase ao uso das drogas ilícitas, ainda mais ao uso de uma minoria da população facilmente passível de estigmatização, desvia a atenção da necessidade

de um maior controle da produção e comercialização das drogas lícitas. Afinal, manter psicoativos no campo da ilegalidade é um dos fatores responsáveis pela maioria dos problemas relacionados a suas formas de uso.

Ao concentrar a atenção no combate a produtos simplesmente, nós perdemos de vista detalhes socioculturais do uso e deixamos de lado a discussão das possibilidades de prevenção e tratamento mais adequadas à realidade das pessoas que, de fato, estão fazendo o uso de substâncias de forma abusiva, como é o caso de quem está em situação de rua, como nas Cracolândias. Para estes, Danielle Valim acredita no movimento social de Redução de Danos: “Ações pautadas pela RD entendem que a pessoa tem um consumo problemático daquela substância, e a rede de apoio está ali para orientar caso o usuário queira deixar de consumir ou caso queira continuar consumindo, mas mostrando as melhores formas de fazer o uso para diminuir os riscos envolvidos”.

Na ONG Centro de Convivência É de Lei, Nathalia Oliveira atuou com Redução de Danos relacionada ao uso de drogas, ensino e gestão de projetos, e conta um pouco da sua experiência atuando nesse movimento: “Na RD a gente fala que, se for usar drogas, tem que ver como você está, se você se alimentou, se você está num ambiente com pessoas da sua confiança. Tem todas essas regrinhas, que parecem idiotas, mas fazem muito sentido para que a experiência com o uso de uma substância seja melhor orientada, seja o álcool, sejam outras drogas. Isso produz autonomia, e a autonomia faz com que os sujeitos tenham capacidade de fazer melhores escolhas para si”.

A Redução de Danos oferece um outro olhar sobre a

questão das drogas com técnicas de intervenção que respeitam a diversidade das formas de uso, já que nem todo consumo é abusivo. As estratégias são pensadas para promover a saúde e a cidadania a partir da troca de pessoas que usam substâncias psicoativas ilícitas e lícitas, ou seja, já é algo que parte da identificação. A RD também busca diminuir as consequências negativas do uso dessas substâncias sem eleger a abstinência como único objetivo do trabalho. Mas, no senso comum, as pessoas confundem essas estratégias com o incentivo ao uso indevido de drogas, pois se trata de uma forma de prevenção que aponta para a inclusão e não para a estigmatização do usuário.

Na tese de doutorado “A dependência química e seus cuidados”, defendida em 2014, o antropólogo Jardel Fischer Loeck fez uma análise das políticas públicas para drogas vigentes no Brasil e concluiu que, apesar de a maioria ser pautada pela RD, na prática ainda se observavam mais investimentos públicos e mais atenção política às abordagens terapêuticas baseadas em abstinência. Essas abordagens costumam deslegitimar os indivíduos usuários de psicoativos ilícitos enquanto sujeitos capazes de se expressar sobre si mesmos, e reforçam menos o autocuidado e mais a compulsão por interações de viés higienista.

A RD encontra obstáculos enquanto alternativa de políticas públicas porque preza por compartilhar a responsabilidade dos estados de saúde, seja em termos preventivos ou terapêuticos, com o próprio indivíduo, e dificilmente a rede de cuidado privada abraça essa causa no âmbito comercial. Quando se fala em dependência química, consequentemente, para tratar dessas pessoas, pressupõe-se a necessidade de

uma equipe especializada em uma clínica para lidar com esse diagnóstico. Ou seja, tudo isso tem um custo e, nesse sentido, a RD não é a opção mais lucrativa.

Mesmo que todo esse modelo não seja o mais desejável no sentido mercadológico, é importante não termos a pretensão de esgotar o tema e dar um passo para questionar: internações terapêuticas têm, de fato, resultados efetivos? Um estudo apresentado pela psicóloga Rosemeri Siqueira Pedroso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul traz dados sobre a trajetória de usuários de crack com desfechos de recaída, reinternação e tratamento após a alta hospitalar. A pesquisa mostrou que 65,9% dos usuários recaem 30 dias após a alta e cerca de 86,4% voltam ao uso depois de 90 dias. Podemos passar por cima da autonomia dos indivíduos e incentivar a internação compulsória como tratamento eficiente, então? Por que privilegiar formas de tratamento que patologizam e tentam medicalizar os usos de substâncias psicoativas, ao invés de potencializar os bons usos?

As abordagens focadas na abstinência acabam separando o sujeito, que é digno enquanto está em abstinência, e não é mais digno quando volta a consumir, e isso tende a aumentar o consumo. “O que acontece é que essa pessoa pode entrar em um looping de alta autoestima e baixa autoestima. A alta autoestima costuma vir quando ele está limpo, porque aí sim ele é aceito socialmente, mas, quando volta ao consumo, ele começa a entender que não é ninguém, é só um usuário. A identidade do usuário vem acima do indivíduo”, Danielle explica.

Isso não significa que a abstinência não deva ser uma opção, mas que ela não pode constituir o único fim a ser

alcançado pela rede de atenção em saúde. Aliás, quando se trata de cuidar de pessoas, necessariamente temos que lidar com as diferentes possibilidades e escolhas que são feitas pelos próprios indivíduos. É importante acolher sem julgamento, sempre estimulando a participação e o engajamento do usuário no seu tratamento, olhando sua trajetória de vida e seu estado emocional. Para usuários em situação de rua, o importante é tratar pessoas, independente do seu nível de consumo, pensando no verbo tratar com o significado de aumentar o grau de co-responsabilidade daquele sujeito que está passando por esse processo, olhando sua saúde integralmente.

O vício da desinformação

“É difícil distinguir alguém no bloco de maltrapilhos que andam a esmo na região, feito zumbis”, assim a Revista Veja descreveu os usuários de drogas em situação de rua na Cracolândia em novembro de 2014. O texto é de uma matéria sobre uma modelo, “loira magra, de 1,79 metro de altura e olhos verdes”, encontrada na região próxima à Estação Júlio Prestes, no centro de São Paulo. Esse mesmo texto também poderia servir como um ótimo exemplo de narrativa baseada na jornada do herói: a mocinha que se aventurou pelo desconhecido, foi tomada pelo vício e resistiu ao chamado da reabilitação. As cenas dos próximos capítulos trouxeram um alívio ao leitor: a menina enfrentou seus medos e conseguiu voltar ao caminho do bem. E assim mais um conteúdo caça-clique foi formado.

Como afirmou um médico psiquiatra, dono de uma das maiores clínicas de tratamento de dependência química no Brasil, em entrevista ao mesmo veículo em 2010: “O crack

é a droga da amoralidade. Faz o usuário virar um homem de Neandertal”. O mesmo especialista também já alertou que “O uso da maconha impede o êxito na vida”. Aspas assim já foram muito mais comuns nas páginas dos jornais brasileiros. Esse tipo de cobertura jornalística causa dois efeitos: por um lado, a droga é “satanizada” e, por outro, Estado e sociedade não são responsabilizados pelos vários desencontros na área de garantia de direitos fundamentais e da marginalização dos usuários de drogas.

O cartunista, artista visual e jornalista Antônio Junião propõe o contrário dessa abordagem. Formado em Artes Visuais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) em Bauru, ele já atuou como designer e cartunista em veículos tradicionais como Folha de S.Paulo, O Estado de S.Paulo, Veja e Courier International, da França. Hoje, ele é diretor de arte e coordenador de projetos na Ponte Jornalismo, organização que busca defender os direitos humanos e fazer ecoar as vozes abafadas das populações marginalizadas.

Conversamos sobre a importância de um debate sobre drogas e o lugar que o Brasil ocupa nessa discussão. Junião nos aponta a postura passiva do país, que tem sua legislação e conduta de combate às drogas derivadas da maneira estadunidense de lidar com a questão. “O Brasil ainda é um país que dentro do capitalismo ocupa um lugar de capitalismo periférico ou capitalismo dependente, como apontam alguns autores. Então, a autonomia do Brasil para discutir várias questões ligadas à economia, problemas sociais e políticas está muito vinculada a esses países de economia dominante, como eles se autointitulam. O debate sobre as drogas não é diferente em relação a essa dependência. Por exemplo, esse

ano fez cinquenta anos da política desastrosa de guerra às drogas que começou nos Estados Unidos, que é uma política de criminalização sistemática da população negra, indígena, a população não-branca. E que é resultado, sim, de um agravamento de mortes, assassinatos e encarceramento resultante dessa política”, comentou.

Antônio faz conexões com a história do Brasil, desde a chegada dos portugueses colonizadores, para explicar que a forma como o Estado e o jornalismo tradicional ou “hegemonico” - como ele caracteriza - lidam com a questão das drogas serve a um propósito: perpetuar velhas estruturas hierárquicas e privilégios.

O moralismo, tão criticado ao longo dos capítulos anteriores, e a pouca importância dada aos aspectos técnicos pesquisados por cientistas em instituições de relevo, contribuem para a manutenção de um sistema com políticas públicas falhas que tendem a culpabilizar e exterminar uma parcela da população. “Então esse debate moral acaba garantindo quem vai ter privilégio ou não. Porque, se saímos desse debate, temos que olhar questões técnicas e começar a entender que precisamos escutar outras vozes. E, se escutarmos outras vozes, essas pessoas que habitam esse universo de privilégio começam a perder seu poder. Por isso o debate moral é muito importante, ao invés do debate técnico, para manter essa hegemonia e esse privilégio branco”, completou o jornalista.

A mídia tem um papel importante nessa estrutura, mas não podemos olhar para ela como um grande apanhado de veículos indo na mesma direção. Existem aqueles mais próximos desse sistema que, embora por um viés crítico, ainda tratam as drogas como algo separado de outras questões so-

ciais. “A mídia tradicional, que está ligada ao poder hegemônico, discute a questão das drogas como se fosse algo à parte de todos os problemas que existem. Então, fala sobre crime organizado, apreensão de drogas, prisões de pessoas ligadas às drogas como se isso não estivesse dentro de um problema estrutural gravíssimo que a gente tem aqui que é essa questão ligada à raça, gênero e classe”, afirma Junião.

Ele também destaca as manchetes criticadas na internet, que mudam de tom de acordo com a cor da pele: “É muito comum você ver quando é um jovem negro preso por conta de drogas, ‘traficante foi preso com tantos quilos de maconha, cocaína e etc.’, agora quando é um jovem de classe média branco no título você já vê: ‘jovem de classe média é preso por carregar não sei quantos quilos’. Geralmente, os quilos são muito maiores do que os do jovem negro”, ele completa rindo com ironia.

Do outro lado, estão os veículos alternativos, em sua maioria nascidos no ambiente digital, como a Ponte Jornalismo, onde trabalha Junião. Ele indica outros: “A gente tem os veículos, principalmente os nativos digitais que têm o trabalho mais focado na denúncia da violência cometida pelo Estado, então a gente tem a própria Ponte, o Alma Preta, a Revista Afirmativa, a Agência Pública, o Marco Zero do Recife, o Perifa Connection do Rio, a Maré de Notícias, que atua na Favela da Maré no Rio, o Observatório de Favelas... existem várias organizações fazendo um bom trabalho e uma cobertura excelente dentro das possibilidades de estrutura, porque é muito difícil competir com a Rede Globo, a Record ou com o SBT”.

Apesar da desvantagem decorrente das menores con-

dições financeiras desses veículos, o jornalista destaca outro ponto em que essas novas mídias saem na frente: elas estão mais perto das pessoas e geralmente se deslocam até a cena dos acontecimentos de uma forma que as grandes empresas e redações já não fazem. “A gente conversa com as pessoas que estão nos territórios, com quem tá sofrendo a violência, ouve quem tá sofrendo e amplia a voz de quem tá lutando contra essa violência de dentro da periferia. Então, muitas vezes, por ter essa diversidade de fontes e essa proximidade com os movimentos culturais, a gente consegue chegar na frente de um veículo hegemônico porque a gente é mais rápido, mais diverso e a gente quer discutir o problema de verdade”, ele completa.

Junião defende que uma das preocupações é a diversidade de fontes e de jornalistas. Em um sistema que condena pessoas pretas antes mesmo de serem julgadas, nas manchetes que decidem se a pessoa detida é traficante ou um simples jovem com base na cor de pele, é importante que existam pessoas diversas escrevendo para que essas injustiças não ecoem para todos os lados.

Há também a preocupação de aproximar a conversa sobre drogas de uma ótica que seja baseada em ciência, estudos e evidências. “Junto com as organizações nativas digitais que estão fazendo um trabalho árduo sem 5% da estrutura que uma mídia hegemônica tem, também estão os pesquisadores, a ONG Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, a Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas, que estão produzindo pesquisas que têm refletido bastante no trabalho dessas organizações menores”, explica União.

Segundo o discurso proibicionista, entende-se que uma

das principais preocupações sobre o uso de drogas é o vício, que pode transformar o usuário em um sujeito violento capaz de roubar e matar. Muitas das substâncias que ainda hoje são demonizadas nos jornais conservadores, na verdade, são pouco compreendidas pelo público. O próprio álcool, mesmo com a possibilidade de causar cirrose, dependência, violência urbana e acidentes de trânsito, não é só permitido, como também associado a momentos de felicidade e alegria na nossa cultura.

No mesmo ano em que o psiquiatra mencionado no começo deste capítulo proferiu uma série de absurdos à Veja, o Comitê Científico Independente para Drogas da Grã-Bretanha fez uma pesquisa chamada “Drug harms in the UK: a multicriteria decision analysis”, que classificou as drogas de acordo com o nível de danos causados aos usuários e à sociedade. As substâncias que apresentaram maior risco, dentro dos critérios analisados, foram o álcool, seguido da heroína e do crack. Outro estudo realizado em 2010, nomeado de “Drugs, Society & Human Behavior”, feito por Carl Hart e Charles Ksir, mostrou que os barbitúricos, uma classe de medicamentos depressores vendida legalmente, conhecidos popularmente como amytal, butisol, gardenal, mebaral, nembutal, seconal, estão entre os cinco tipos de droga com maior potencial de causar dependência, tanto física quanto psíquica. Como é possível estabelecer um debate racional sobre drogas se esse tipo de informação não chega ao público?

Em um estudo intitulado “Desentorpecer a razão - O papel social do jornalismo na concepção política de guerra às drogas” apresentado no curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria, Diossana dos Santos discute o papel

social do jornalismo na concepção da política de guerra às drogas e a forma rasa e estereotipada como a mídia trata do tema. Para a autora, “quando bem praticada, a atividade jornalística não apenas contribui para informar a população, mas pode ajudá-la a modificar a própria realidade, com a construção de ideias e questionamentos inteligentes”. Assim, o fazer jornalístico incide imediatamente sobre a sociedade, com a transmissão de informações pelos veículos de comunicação e a responsabilidade de levantar debates e contribuir para a construção de imaginários coletivos.

Segundo o relatório “Mídia e Drogas – O Perfil do Uso e do Usuário na Imprensa Brasileira”, feito pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), o que se vê em coberturas jornalísticas é uma forte tendência em relacionar a condição do usuário de drogas à dependência ou crime. Os números que a pesquisa traz mostram que é comum observar tentativas de correlações entre usuário e violência nas reportagens, cerca de 32,3% das matérias analisadas tinham essa perspectiva como foco central.

De acordo com o relatório, “este tipo de cobertura pode reforçar a percepção do senso comum e gera um ciclo vicioso: a sociedade já assume, de antemão, que a droga gera violência e pessoas agressivas, procurando encontrar nas substâncias psicoativas a explicação para uma violência que pode ter tantas outras causas”. Sobre a “adjetivação” dos usuários que é utilizada nas redações, o relatório trouxe que a palavra “bêbado” apareceu em 9,9% das matérias, enquanto “usuário”, “dependente” e “viciado” são as mais utilizadas para se referir ao usuário de drogas.

A pesquisa alerta ainda que para estimular a sociedade

a debater políticas públicas de drogas seria necessário que a população conhecesse a legislação vigente, que a imprensa não divulga: em 88,2% das matérias, a legislação não é citada e, em 92,4%, o Judiciário também não aparece. Em relação ao avanço da discussão sobre políticas na área de drogas em outros países, apenas 11,5% dos textos analisados pela pesquisa mencionaram essa questão. E embora 51,7% das matérias discutam prevenção, as autoridades de saúde foram ouvidas em apenas 0,8% dos textos.

De acordo com o estudo, a mídia retrata o usuário, na maioria das vezes, como parte envolvida em situações violentas, levando o leitor a entender que o usuário é alguém que deve ser excluído, simplesmente realimentando a visão prévia da sociedade acerca da temática, “(a mídia) pode reforçar preconceitos e estereótipos, sem se aprofundar no tema e ver que, na verdade, não existe ‘o’ usuário de drogas, mas ‘os’ usuários – cada um com características próprias e que chegam até o consumo por caminhos e motivações diferentes”. Outro ponto levantado pelo relatório é de que a cobertura jornalística que foi analisada é fortemente centrada em casos particulares, em detrimento de reflexões mais gerais, tendência que podemos observar até hoje. Embora 41,8% dos textos mencionem usuários e 34,5% tenham enfoque individualizado, apenas 4,2% deles retratam este usuário como um sujeito detentor de direitos. E pior: apenas 5,2% das matérias ocupam-se da discussão sobre as consequências do uso de drogas e somente 3,5% preocuparam-se em falar sobre saúde e prevenção.

“A imprensa deve ser pautada pela pluralidade de perspectivas, pela transversalidade entre campos do conhecimen-

to e por dados comprovados cientificamente”, é com essa frase que é justificada a existência do “Guia sobre Drogas para Jornalistas” criado no ano de 2017 pela Plataforma Brasileira de Política de Drogas. Com 96 páginas, o Guia é composto por um glossário em ordem alfabética com mais de 200 verbetes comumente usados na cobertura de drogas, trazendo conceitos jurídicos, médicos e sociológicos apresentados por meio de uma linguagem acessível. Além disso, o texto ainda traz explicações científicas sobre treze drogas, lícitas e ilícitas, e dados sobre padrões de consumo. “Convidamos todas e todos a ler este Guia com disposição para olhar a questão das drogas por outro ângulo, fugindo dos lugares-comuns do discurso médico isolado, dos chavões proibicionistas – e antiproibicionistas – e comprometendo-se com a oferta de informação de qualidade para quem consome o noticiário, no formato que for”, finalizam.

Tarso Araújo, jornalista já mencionado neste livro e redator do Guia sobre Drogas para Jornalistas, apresenta em seu texto algumas hipóteses para o problema da cobertura sobre drogas no Brasil, “A primeira explicação é comercial. Qualquer diretor de jornal sabe que sexo e violência, sonho e medo são ímãs de audiência e cliques. E as substâncias psicoativas – especialmente as ilícitas – têm sido historicamente apresentadas como um bicho-papão para amedrontar leitores e alavancar vendas”. O jornalista ainda afirma que a estreita relação criada entre drogas e dependência leva o cidadão a crer que basta seu filho tocar num baseado para se tornar um “viciado”. Somando a isso mitos exaustivamente replicados, como o de que “a maconha é porta de entrada para drogas pesadas como o crack, pais e mães ficam apavo-

rados diante de qualquer sinal de fumaça”, conclui.

Outra hipótese para esse problema é simplesmente o despreparo de jornalistas. Tarso Araújo mostra em seu texto que poucos assuntos têm um caráter tão multidisciplinar como o debate sobre drogas, que deve incluir questões médicas, jurídicas, sociológicas e até filosóficas, “É muito difícil para um jornalista transitar por tantas áreas com fluência. Além disso, as drogas estão vinculadas a questões de ordem cultural, moral e religiosa, que influenciam até mesmo a ciência”. Mas, para o jornalista, ainda que haja o preparo adequado nas redações sobre como abordar esse assunto, enquanto os veículos lucrarem com histórias recheadas de sensacionalismo, a realidade estará longe de mudar, “A solução para o problema da cobertura de drogas se resume a uma palavra: ética. Cabe aos donos, aos diretores e aos editores de veículos abrir mão do artifício sensacionalista. É a própria credibilidade de seus veículos que está em jogo”.

Ao enquadrar usuários abusivos como bichos, a bandeira da internação compulsória e das políticas antidrogas é cada vez mais exaltada. Na contramão da ideia de reduzir as pessoas a “indigentes que perambulam pelo centro”, O Veneno do Moralismo não quis propor uma discussão dramática, nem apaixonada sobre a proibição ou legalização. Enquanto jornalistas, em linha com Junião, quisemos mostrar a existência de pesquisas científicas que põem em dúvida o imaginário que foi construído pela mídia tradicional sobre drogas e usuários, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

O debate sobre drogas está longe de chegar a um consenso, mas é importante entendê-lo como um assunto multi-

disciplinar. Na maioria das vezes, o tema é quase exclusivamente abordado sob o ponto de vista médico-psiquiátrico ou da segurança pública, demonstrando um preocupante viés ideológico na narrativa de guerra às drogas. A apresentação de informações unilaterais ignora importantes contribuições científicas que vêm em direção oposta ao senso comum.

Referências

ARAUJO, Tarso. **Guia sobre drogas para jornalistas** / Tarso Araujo – 1ª ed. – São Paulo : IBCCRIM-PBPD-Catalize-SSRC, 2017. Disponível em: <<https://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Guia-sobre-Drogas-para-Jornalistas-PBPD.pdf>>. Acesso em 20 agosto 2021.

BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro et al. (Org.). **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017. 528 p. Acesso em 23 agosto 2021.

BENEVIDES, Carolina. **Uma ameaça devastadora que se espalha pelo país**. O Globo, 2011. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/426179>>. Acesso em 18 agosto 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Função da lei. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 23 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm> Acesso em 04 setembro 2021.

CAESAR, Gabriela; GRANDIN, Felipe; REIS, Thiago; SILVA, Camila R. **População carcerária diminui, mas Brasil ainda registra superlotação nos presídios em meio à pandemia.** G1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/populacao-carceraria-diminui-mas-brasil-ainda-registra-superlotacao-nos-presidios-em-meio-a-pandemia.ghtml>> Acesso em 25 setembro 2021.

CARNEIRO, Henrique; VENÂNCIO, Renato P. **Álcool e drogas na história do Brasil.** São Paulo: Alameda Editorial, 2005.
CANEIRO, Henrique. **A fabricação do vício.** Neip, 2002. Disponível em: <http://www.neip.info/downloads/t_hen1.pdf> Acesso: 12 de outubro de 2021.

CARNEIRO, Henrique. **Drogas: a História do Proibicionismo.** São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

CARVALHO, Marco Antonio. **Sem lei que cite quantidades, polícia dá destinos diversos a flagrados com droga.** Estadão, 2019. Disponível : <<https://www.estadao.com.br/infograficos/cidades,sem-lei-que-cite-quantidades-policia-da-destinos-diversos-a-flagrados-com-droga,977293>> Acesso em 01 outubro 2021.

COSTA, Camilla. **Entenda o que é o oxi e como a droga se espalhou pelo Brasil.** BBC Brasil, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/06/110531_entenda_oxi_cc>. Acesso em 18 agosto 2021.

D'AGOSTINO, Rosanne; REIS, Thiago; VELASCO, Clara .

Um em cada três presos do país responde por tráfico de drogas. G1, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/um-em-cada-tres-presos-do-pais-responde-por-trafico-de-drogas.ghtml>> Acesso em 20 agosto 2021.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). **World Drug Report: 2021.** Vienna, 2021. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html>> <https://www.unodc.org/res/wdr2021/field/WDR21_Booklet_1.pdf> Acesso em 28 setembro 2021.

FANTÁSTICO. **Estudo aponta que apenas 1,7% das operações policiais no Rio são eficazes.** G1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/05/09/estudo-aponta-que-apenas-17percent-das-operacoes-policiais-no-rio-sao-eficazes.ghtml>>. Acesso em 30 agosto 2021.

FERNANDES, Ameli G. B.; GEBARA, Carla F. P.; LOURENÇO Lélío M.; OLIVEIRA, Samia A.; RONZANI, Telmo M.; SCORALICK, Natália N. **Mídia e drogas: análise documental da mídia escrita brasileira sobre o tema entre 1999 e 2003.** Juiz de Fora: Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/Fz9tSsJWDBBR9VLXpdWd-vWP/?lang=pt>> Acesso em 15 setembro 2021.

FONSECA, Zilma; TEIXEIRA, Mirna. **Saberes e Práticas na Atenção Primária à Saúde: Cuidado à População de Rua e Usuários de Crack e outras Drogas.** São Paulo: Hucitec Editora, 2015.

GARÇONI, Ines. **Guerra à pesquisa.** The Intercept Brasil, 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/03/31/estudo-drogas-censura/>>. Acesso em 18 agosto 2021.

G1. Datafolha aponta que 51% dos brasileiros têm medo da polícia e 47% confiam nos policiais G1, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/11/datafolha-aponta-que-51percent-dos-brasileiros-tem-medo-da-policia-e-47percent-confiam-nos-policiais.ghtml>> Acesso em 01 outubro 2021.

HAGER, Thomas. **Dez drogas: As plantas, os pós e os comprimidos que mudaram a história da medicina.** 1 ed. São Paulo: Todavia, 2019.

HARI, Johann. **Na fissura: Uma história do fracasso no combate às drogas.** 1ª ed. Companhia das Letras, 2018.

HART, Carl. **Um preço muito alto: A jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre as drogas.** 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

JESUS, Maria G. M.; LAGATTA, Pedro; OI, Amanda H.; ROCHA, Thiago T. **Prisão Provisória e Lei de Drogas – Um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo.** Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP), 2011. Disponível em: <<https://nev.prp.usp.br/publicacao/priso-provisoria-e-lei-de-drogas/>> Acesso em 29 setembro 2021.

JESUS, Maria Gorete Marques de. **Verdade policial como verdade jurídica: narrativas do tráfico de drogas no sistema de justiça.** Scielo Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/CV6vftDPgYdD4wR77BvcTm-N/?lang=pt>> Acesso em 25 setembro 2021.

LEMGRUBER, Julita (coord.) et al. **Um tiro no pé: Impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo.** Relatório da primeira etapa do projeto “Drogas: Quanto custa proibir”. Rio de Janeiro: CESeC, março de 2021. <https://drogasquantocustaproibir.com.br/?jet_download=3871> Acesso em 21 outubro 2021

MALTCHICK, Roberto. **Brasileiros consomem até 1 tonelada de crack por dia.** O Globo, Brasília, 2011. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/brasileiros-consomem-ate-1-tonelada-de-crack-por-dia-3224170>> Acesso em 20 agosto 2021.

MASTROIANNI, Fábio de Carvalho. **As drogas psicotrópicas e a imprensa brasileira: Análise do material publicado e do discurso dos profissionais da área de jornalismo.** 2006. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo, 2006.

MENICONI, Tadeu. **Veja os efeitos do oxi no corpo humano.** G1, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2011/05/veja-os-efeitos-do-oxi-no-corpo>>

po-humano.html> Acesso em 18 agosto 2021.

MENDES, Gil Luiz. **Guerra às drogas, guerra aos negros.** Ponte, 2021. Disponível em: <<https://ponte.org/guerra-as-drogas-guerra-aos-negros/>> Acesso em 20 agosto 2021.

MITIDIARI, Fábio. **Projeto de Lei PL 399/2015.** Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=947642>> Acesso em 20 setembro 2021.

POLÍCIA CIVIL. **Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico - DENARC.** Polícia Civil do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_home/institucional/departamentosOrgaos/departamentosOrgaosDetalhes?titulo=DENARC&collectionId=980175918762000616&_afLoop=582936300367725&_afWindowMode=0&_afWindowId=null#!%40%40%3F_afWindowId%3Dnull%26collectionId%3D980175918762000616%26_afLoop%3D582936300367725%26titulo%3DDENARC%26_afWindowMode%3D0%26_adf.ctrl-state%3D15kfdioavv_4> Acesso em 20 setembro 2021.

RODAS, Sergio. **74% das prisões por tráfico têm apenas policiais como testemunhas do caso.** Conjur, 2017. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2017-fev-17/74-priso-es-traffic-apenas-policiais-testemunhas>> Acesso em 18 setembro 2021.

SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS. **I Levantamento Nacional sobre os padrões de consumo de álcool na população brasileira.** 76. Brasília : Secretaria Nacional Antidrogas, 2007. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_padroes_consumo_alcool.pdf> Acesso em 24 agosto 2021.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Repercussão Geral no Recurso Extraordinário 635.659.** Jusbrasil: São Paulo, 2011. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/311629388/repercussao-geral-no-recurso-extraordinario-rg-re-635659-sp-sao-paulo/inteiro-teor-311629398>> Acesso em 15 setembro 2021.

TERRA. **Conheça o oxi, a droga que assusta o Brasil.** Terra. Disponível em: < <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/conheca-o-oxi-a-droga-que-assusta-o-brasil,ca18d80f85b-da310VgnCLD200000bbcccb0aRCRD.html#:~:text=O%20oxi%2C%20a%20nova%20droga,cal%20virgem%20quero-se-ne%20ou%20gasolina>> Acesso em 20 agosto 2021.

UNIAD. **Relatório mundial aponta aumento do consumo de drogas e impactos da COVID-19 neste mercado.** Uniad, 2020. Disponível em: <<https://www.uniad.org.br/artigos/2-levantamentos-e-pesquisas/relatorio-mundial-aponta-aumento-do-consumo-de-drogas-e-impactos-da-covid-19-neste-mercado/>> Acesso em 24 agosto 2021.